



Conforme informações do fabricante:

Estrutura: Pé tipo "H", composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo "U" 13x18 mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiros oblongos 29x58 mm, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso.

ACABAMENTO:

Partes em aço com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem de alta temperatura em estufa a 240 °C.

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
MX120	740mm	1210mm	615mm



E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

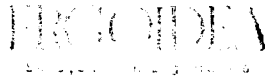
NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e



e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

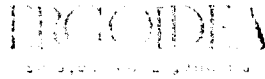
17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada; e
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.



F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

A MESA SECRETÁRIA – MX120, atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento, verifica-se que o produto atende o requisito proposto visto que pode ser adequado para a posição sentada.

c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador, verifica-se que o produto atende o requisito proposto visto que pode ser adequado para a posição sentada.

d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4, verifica-se que o produto atende o requisito visto que ele é vazado permitindo o posicionamento dos pés.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.



G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que **MESA SECRETÁRIA – MX120** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 29 de julho de 2026.

Erechim (RS), 29 de julho de 2025.

 documento assinado digitalmente
CRISTIANE NONEMACHER CANTELE
Data: 29/07/2025 14:21:37 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

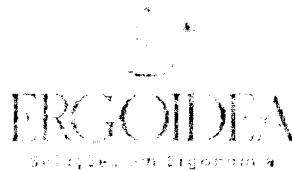
Ft. Cristiane Nonemacher Cantele

Fisioterapeuta

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90

ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM
FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAMBO - PREGÃO ELETRÔNICO
3110.01/2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS
LTDA.



ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 583/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vitorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

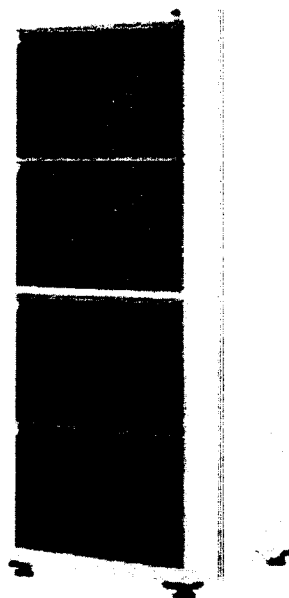
Fone/Fax: (17) 2136-8300

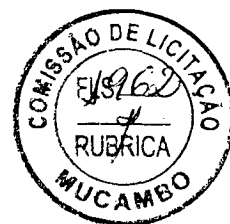
B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS – MONTAVÉL MODELO: APOF
4SLM FF





D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

CARACTERÍSTICAS

Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm).

Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90° tipo U (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm). mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M).

Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em **Galvalume (Al+Zn)** chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega, cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em **Galvalume (Al+Zn)** chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em **Galvalume (Al+Zn)** chapa #20.

Reforço - Contém 4 reforços internos tipo "Ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteameto nas laterais do produto.

Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm)

Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° a 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm.

Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm.

Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação.

Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008

Gavetas:

A - Gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em **Galvalume (Al+Zn)** #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em **Galvalume (Al+Zn)** #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para



fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(A) x 429,10mm(L) x 14,1mm(E), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(A) x 417,60mm(L) x 473mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em *Galvalume (Al+Zn)* #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em Ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa.

B - Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta.

C - Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda.

D - Sistema de ventilação: possui furação para circulação de ar na parte superior direita de cada gaveta sendo 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos.

E - Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite.

F - Reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSAED8-9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração.

G - Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) em *Galvalume (Al+Zn)* chapa #18(1,20mm).

H - Sistema de deslizamento por batoques em nylon com 30% de fibra, fixados na parte correspondente aos fundos dos trilhos das gavetas e frontal nas canaletas formato U ambas confeccionadas em *Galvalume (Al+Zn)* #18 (1,20mm) através de uma solução distribuída de vaselina sólida branca.

ACABAMENTO

Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de

ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM
FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAMBO - PREGÃO ELETRÔNICO
3110.01/2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS
LTDA.

PANDIN
MÓVEIS LTDA



corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS

O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas:

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Externas c/ kit pé	1362mm	470mm	570mm
Internas das gavetas	245mm	394mm	473mm
Com as hastes			



E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP nº423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e
- e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM
FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAMBO - PREGÃO ELETRÔNICO
3110 01/2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS
LTDA.

REC OIDEA



17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada; e
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.



F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

O ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS – MONTAVÉL MODELO: APOF

4SLM FF atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido, verifica-se que o produto atende ambas as posturas tanto sentadas quando em pé.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

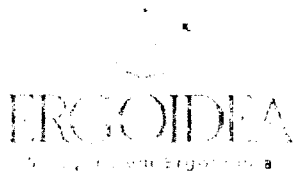
- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta gavetas em alturas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.
- e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, visto que apresenta gavetas em alturas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM
FINALIDADE. PROCESSO LICITATÓRIO
ORGÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAMBO - PREGÃO ELETRÔNICO
3110.01/2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS
LTDA.



Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.



G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS – MONTAVÉL MODELO: APOF 4SLM FF** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 02 de setembro de 2026

Erechim (RS), 02 de setembro de 2024.

CRISTIANE
NONEMACHER
CANTELE F-93822723053

Assinado de forma digital por
CRISTIANE NONEMACHER
CANTELE:93822723053
Dados: 2024.09.02 21:48:24
+03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele

Fisioterapeuta

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90

Crefito: 48.602-F

ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM
FINALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAMBO - PREGÃO ELETRÔNICO
3110.01/2025-PE
É VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN MÓVEIS
LTDA.

ERGONÔIDEA
SOLUÇÕES EM ERGONOMIA



ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 619/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 647002798113

ENDEREÇO: AV. JOÃO BATISTA VETORASSO, 1539 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP

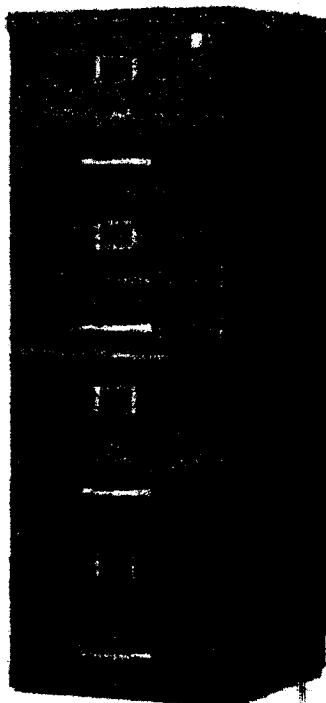
FONE/FAX: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O MESMO

C) MODELO

ARQUIVO DE MADEIRA COM 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS MODELO: OF04PE40





D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Características: Arquivo de pasta suspensas confeccionado em madeira (MDP) com composto 4 gavetas, com porta etiqueta e puxador tipo alça em cada gaveta, sendo que o fechamento é feito somente pela primeira gaveta.

Tampo: Encabeçado de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 457mm(L) x 472mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.

Laterais: Contém 2 unidades confeccionados em (MDP BP) de (15mm) partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, anexadas aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pino M6 zincado, nas medidas: 15mm(E)x1243mm(L)x455mm(P). com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 0,45 mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.

Retaguarda: Confeccionado em (Duraplac) de 3mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces nas medidas de 3mm(E) x 1213mm(L) x 425mm(P).

Gavetas: Contém 4 unidades com as frentes confeccionados em (MDP BP) de (15)mm na medida de 15mm(E) x 441mm(L) x 305mm(A) e corpo das gavetas confeccionado em *Galvalume (Al+Zn)* no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em *Galvalume (Al+Zn) #20* (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em *Galvalume (Al+Zn) #20* (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(A) x 60mm(L) x 473mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em *Galvalume (Al+Zn) #20* (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em Ômega

Fundo: Confeccionado em MDP BP de (15mm) sendo revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada por meio de calor e pressão através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura, acabamento com fita de borda de PVC de 0,45mm de espessura, aplicada com sistema hotmelt, nas medidas: 15mm(E) x 425mm(L) x 451mm(P).



Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto.

Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento somente na primeira gaveta.

Sistema de deslizamento das gavetas: por trilho corrediça, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,00mm com 14 pares de esferas em cada lado.

CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS

O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia entre 30 e 40 pastas por gaveta dependendo do tamanho das pastas.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Externas	1294mm	457mm	473mm
Internas das gavetas	236mm	380mm	455mm



E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e
- e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.



17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada; e
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.



F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

O ARQUIVO DE MADEIRA COM 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS MODELO: OF04PE40

atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido, verifica-se que o produto atende ambas as posturas tanto sentadas quando em pé.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta gavetas em alturas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, visto que apresenta gavetas em alturas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

Recomenda-se a utilização mediante alternância postural.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.



G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ARQUIVO DE MADEIRA COM 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS MODELO: OF04PE40** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 10 de setembro de 2026

Erechim (RS), 10 de setembro de 2024.

CRISTIANE
NONFMACHER
CANTFI F:93822723053

Assinado de forma digital por
CRISTIANE NONEMACHER
CANTELE.93822723053
Dados: 2024.09.10 16:51:25
+03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele

Fisioterapeuta

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90

Crefito: 48.602-F

ESTE DOCUMENTO É PARA USO
EXCLUSIVO EM FINALIDADE:
PROCESSO LICITATÓRIO ORGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAMBO - PREGÃO
ELETRÔNICO 3110/01/2025 -PE É
VETADA A UTILIZAÇÃO SEM
AUTORIZAÇÃO DA PANDIN
MÓVEIS LTDA.

ERGONÔMICA
ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 620/2024



ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 620/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vetorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

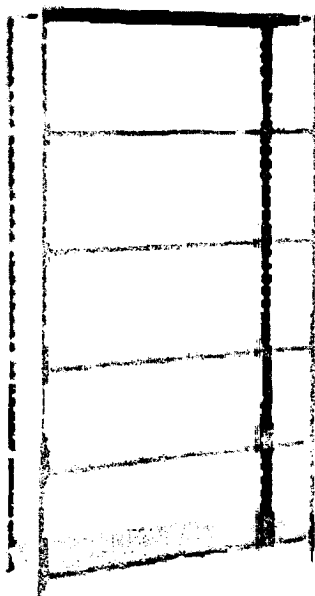
Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS MODELO EP6A





D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Características:

Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 2000mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade.

Prateleiras: em chapa de aço #26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm).

Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço #20 (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30mm com 40 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras.

Acessórios: Admite opcionalmente reforço X nas laterais e fundo, acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ¼ e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas.

Acabamento:

Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C.

Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 "Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.

Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

Capacidade:

Peso recomendado por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme.

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Externas	2000mm	920mm	300mm



E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP n°423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e



e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

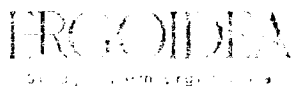
17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada; e
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.



F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

A **ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS MODELO EP6A** atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta prateleiras em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico, caracteriza-se como um móvel de armazenamento.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.



G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS MODELO EP6A** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 10 de setembro de 2026.

Erechim (RS), 10 de setembro de 2024.

CRISTIANE
NONEMACHER

CANTFI F:93827723053

Assinado de forma digital por
CRISTIANE NONEMACHER
CANTEL:93827723053
Dados: 2024.09.10 16:52:18
+03'00'

Ft. Cristiane Nonemacher Cantele

Fisioterapeuta

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90

Crefito: 48.602-F



ANÁLISE ERGONÔMICA DE PRODUTO 801/2024

A) FABRICANTE

PANDIN MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 59.960.203/0001-72

Inscrição Estadual Nº 647002798113

Endereço: Av. João Batista Vitorasso, 1539 – São José do Rio Preto, SP

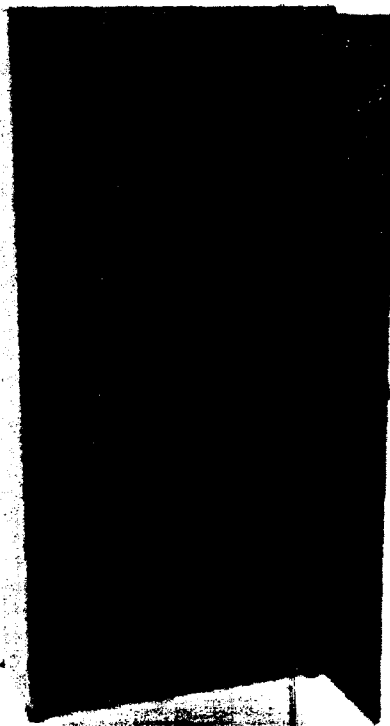
Fone/Fax: (17) 2136-8300

B) SOLICITANTE

O mesmo

C) MODELO

**ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 409SLM DI - RETAGUARDA
BIPARTIDA**



D) DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Conforme informações do fabricante:

Características:

Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas.

A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.

B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais.

D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(L)x1840mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm) , lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, **com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino.**

E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm.

F - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a





Capacidade de Peso

O peso recomendado por prateleira é de 20 Kg (bem distribuídos).

DIMENSÕES	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Externas	1927mm	800mm	400mm
Internas	1830mm	795mm	375mm

E) LEGISLAÇÃO- NORMA UTILIZADA: NR 17

A NR-17 – ERGONOMIA está descrita conforme nova redação dada pela Portaria/MTP nº423 de 07 de outubro de 2021, em vigor em todo o Território Nacional a partir de 03 de janeiro de 2022, estando abaixo, parcialmente descrita:

NR-17 – ERGONOMIA – MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO (17.6)

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2 Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4; e

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.

17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

17.6.5 Os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, além de atender aos requisitos estabelecidos no item 17.6.3.

17.6.6 Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada; e
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

17.6.7.1 Os assentos previstos no item 17.6.7 estão dispensados do atendimento ao item 17.6.6.

F) RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR 17.

O ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 409SLM DI - RETAGUARDA BIPARTIDA atende aos requisitos da NR-17, item 17.6 em função das seguintes conformidades:

17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido, verifica-se que o produto atende ambas as posturas tanto sentadas quando em pé.

17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, visto que apresenta compartimentos que incluem prateleiras em alturas e posições diversificadas, favorecendo dessa forma o ajuste antropométrico.

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.



É importante ressaltar que os materiais e equipamentos que irão compor o ambiente de trabalho devem atender as normas dispostas nesta NR.

Este parecer refere-se ao produto anteriormente citado de fabricação da Empresa.



G) CONCLUSÃO:

Através da análise ergonômica citada, podemos concluir que o produto **ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS MODELO: AP 409SLM DI - RETAGUARDA BIPARTIDA** atende os requisitos acima descritos preconizados pela NR-17, item 17.6.

Ressaltamos, que a referida análise ergonômica possui a finalidade de avaliar o produto, conforme especificação técnica emitida pelo fabricante, contemplando apenas a avaliação dos requisitos do item 17.6 da NR 17, conforme descrito acima.

As normativas preconizadas e descritas na NR 17 Anexo I - Trabalho dos Operadores de Checkout, NR 17 Anexo II - Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing e NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos não estão sendo avaliadas nesta análise, estas devem ser realizadas conforme a finalidade de utilização do produto em seus respectivos postos de trabalho.

Esta análise ergonômica possui validade até 29 de outubro de 2026.

Erechim (RS), 29 de outubro de 2024.

CRISTIANE
NONEMACHER
CANTELE:93822723053

Assinado de forma digital por
CRISTIANE NONEMACHER
CANTELE:93822723053
Dados: 2024.10.29 14:37:24
-03'00

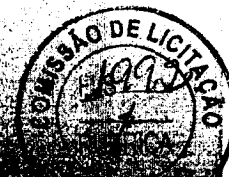
Ft. Cristiane Nonemacher Cantele

Fisioterapeuta

Especialista em Fisioterapia do Trabalho

Ergonomista Sênior - ABERGO Nº 90

Crefito: 48.602-F



AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3110.01/2025-PE

DATA DA ABERTURA LICITAÇÃO 14 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 09H05MIN.

DATA DA DISPUTA DE LANCES 17 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 09H00MIN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, TAIS COMO MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

Razão Social: Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA

CNPJ: 37.990.239/0001-66 C.G.F: 06.166157-0

Endereço: Rua: 1086 Nº 135 - CEP: 60.533-180 - Conjunto Ceará

Fone: (85) 3099-4203/ 9 9771-0427 - E-Mail: positivo35a@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil: AG: 1369-2 CC: 30866-8/ Bradesco: AG: 0621-1 CC: 23861-9

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VL. UNT	VL UNITÁRIO POR EXTENSO:	VL. TOTAL	VL TOTAL DO ITEM POR EXTENSO:
1	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, ESTRUTURA EM AÇO INOX ISOLADO COM POLIURETANO/POLIETILENO SERPENTINA E TANQUE INTERNO EM AÇO INOX, TEMPERATURA VARIÁVEL A ATÉ 40 C, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TENSÃO EM 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, POSSUIR 03 TORNEIRAS EM INOX. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE. DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 102 DE 22/03/2022. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	14	SÓ AÇO	R\$ 3.700,00	três mil e setecentos reais	R\$ 51.800,00	cinquenta e um mil e oitocentos reais

POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

| 1

CNPJ: 37.990.239/0001-66 IE: 06166157-0

Rua 1086 Nº 135 – Conjunto Ceará II – Fortaleza - CE – CEP: 60533-180

Fones: ☎ (85) 3099-4203 / ☎ (85) 99771-0427

E-mail: positivo35a@gmail.com

2	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 LITROS. ESTRUTURA EM AÇO INOX ISOLADO COM POLIURETANO/POLIETILENO SERPENTINA E TANQUE, INTERNO EM AÇO INOX. TEMPERATURA VARIÁVEL A ATÉ 40 °C. BEBEDOURO 'TIPO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 LITROS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, ISOLADO COM POLIURETANO/POLIETILENO, SERPENTINA E TANQUE INTERNO EM AÇO INOX, TEMPERATURA VARIÁVEL A ATÉ 40 °C, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, COMPRESSOR HERMÉTICO DE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TENSÃO EM 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, POSSUIR 04 TORNEIRAS EM INOX. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 102 DE 22/03/2022. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.	UND	12	SÓ AÇO	R\$ 3.900,00	três mil e novecentos reais	R\$ 46.800,00	quarenta e seis mil e oitocentos reais
3	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX AUTOMÁTICO TAMANHO MÉDIO. ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX AUTOMÁTICO TAMANHO MÉDIO.	UND	12	KD ELETRO	R\$ 372,00	trezentos e setenta e dois reais	R\$ 4.464,00	quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais
4	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. QUEIMADORES FRONTAIS DUPLO, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS. MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS EM NYLON INJETADO. CONDUTORES DE GÁS E REGISTROS EMBUTIDOS. PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE PINTADO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL PUXADOR DISTANCIADO EM PVC. ESTRUTURA E CANTONEIRA EM AÇO.	UND	7	METAL FOUR	R\$ 2.590,00	dois mil, quinhentos e noventa reais	R\$ 18.130,00	dezoito mil, cento e trinta reais
5	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. QUEIMADORES FRONTAIS, DUPLO, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS. MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS EM NYLON INJETADO. CONDUTORES DE GÁS E REGISTROS EMBUTIDOS. PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE PINTADO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL PUXADOR DISTANCIADO EM PVC. ESTRUTURA E CANTONEIRA EM AÇO.	UND	6	METAL FOUR	R\$ 2.390,00	dois mil, trezentos e noventa reais	R\$ 14.340,00	quatorze mil, trezentos e quarenta reais



6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 06 LITROS COM CORPO E COPO EM INOX LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 06 LITROS COM CORPO E COPO EM INOX. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE (L): 06 LITROS; POTÊNCIA: A HP; RPM 3700; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; VOLTAGEM (V): 110/220 CONSUMOYKW/HI: 0,75.	UND	14	KD ELETRO	R\$ 820,00	oitocentos e vinte reais	R\$ 11.480,00	onze mil, quatrocentos e oitenta reais
							R\$ 147.014,00	

VALOR DO LOTE POR EXTENSO

cento e quarenta e sete mil e quatorze reais

Valor Global da Proposta:

R\$ 147.014,00

Valor Global da Proposta por Extenso:

cento e quarenta e sete mil e quatorze reais

Os valores apresentados estão inclusos, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

"Todos os produtos/equipamentos Tem prazos de garantia conforme exigido neste Edital, esses prazos de garantias ou a concordância com os do Edital. Os itens que, no edital, não possuam prazo mínimo de garantia, possuem a garantia mínima descrita no Código de Defesa do Consumidor, Comprometemos a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais.

Declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a Proposta de Preços está em conformidade com as exigências deste edital.

3.2.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

6.21.1 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

Representante Legal: Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, CPF: 654.140.043-15, RG Nº 98012037649, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente a rua: 1046, nº 186 4ª etapa do Conjunto Ceará.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias a partir da data de sua apresentação.

FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

AECIO NOGUEIRA
VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315

Assinado de forma digital por
AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS
JUNIOR:65414004315
Dados: 2025.11.19 15:53:03 -03'00'

Aécio Nogueira Vasconcelos Junior
ADMINISTRADOR
CPF Nº 654.140.043-15

POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 37.990.239/0001-66 IE: 06166157-0

Rua 1086 Nº 135 – Conjunto Ceará II – Fortaleza - CE – CEP: 60533-180

Fones: (85) 3099-4203 / (85) 99771-0427

E-mail: positivo35a@gmail.com



POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

|4

CNPJ: 37.990.239/0001-66 IE: 06166157-0

Rua 1086 Nº 135 – Conjunto Ceará II – Fortaleza - CE – CEP: 60533-180

Fones: ☎ (85) 3099-4203 / ☎ (85) 99771-0427

E-mail: positivo35a@gmail.com



POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

15

CNPJ: 37.990.239/0001-66 IE: 06166157-0

Rua 1086 Nº 135 – Conjunto Ceará II – Fortaleza - CE – CEP: 60533-180

Fones: ☎ (85) 3099-4203 / ☎ (85) 99771-0427

E-mail: positivo35a@gmail.com



POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

|6

CNPJ: 37.990.239/0001-66 IE: 06166157-0

Rua 1086 Nº 135 – Conjunto Ceará II – Fortaleza - CE – CEP: 60533-180

Fones: ☎ (85) 3099-4203 / ☎ (85) 99771-0427

E-mail: positivo35a@gmail.com



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No.

NCC 22.09186

Revisão nº/revision no.: 0

Data de emissão:
Issued date:

13/04/2022

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Data de validade:
Validity date:

13/04/2027

Solicitante:
Applicant:

Só Aço Industrial Ltda / Só Aço
Endereço: Av. Coletora Secundária III, S/N - Polo Empresarial Sul
Teresina - PI
CEP: 64.076-410 / CNPJ: 04.041.754/0001-40
Brasil

Produto:
Product:

EPCA – Família de bebedouros Industriais de piso por pressão

Família:
Family:

Só Aço

Marca:
Brand:

BI02, BI03, BI04, BI05, BI06 (Todos TI ou TP, 127 V~ ou 220 V~)

Modelo:
Model:

9H

Fabricante
(Unidade Fabril):

Só Aço Industrial Ltda / Só Aço
Endereço: Av. Coletora Secundária III, S/N - Polo Empresarial Sul
Teresina - PI

Manufacturer
(Manufacturing locations):

Brasil
CEP: 64.076-410 / CNPJ: 04.041.754/0001-40

Aprovado para emissão em conformidade com o regulamento e normas aplicáveis
Approved for issuing in conformity with the applicable regulation and standards



MARIANA PINCELI
CHAVES:04244653961

Mariana Pinceli Chaves

Gerente de Processos
Process Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade e regulamento técnico da qualidade para Equipamentos para Consumo de Água, anexos à Portaria Inmetro nº.102, de 22 de Março de 2022.

Certificate issued in accordance to Brazilian requirements for Equipment for Water Consumption, attached to Inmetro Ordinance nº. 102, of March 22nd, 2022.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced in full.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate can be verified by visiting Inmetro website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

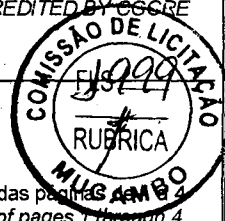
Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
www.nccgroup.com.br





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE



Certificado Nº: NCC 22.09186
Certificate No.

Revisão nº/revision no.: 0

Data de emissão: 13/04/2022
Issued date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 1 through 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Detentor da Tecnologia: **Só Aço Industrial Ltda**
Technology Owner: Endereço: Av. Coletora Secundária III, S/N - Polo Empresarial Sul
Teresina - PI
CEP: 64.076-410 / CNPJ: 04.041.754/0001-40
Brasil

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that production representative samples were assessed and tested and found compliant to the standards listed below; and that manufacturer's quality system management related to the product covered by this certificate, was accessed and found to comply to Inmetro quality system management requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:

STANDARDS:

ABNT NBR 60335-1:2012- Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais.

ABNT NBR 16236:2013 Versão corrigida: 2013 - Aparelho de fornecimento de água para consumo humano com refrigeração incorporada - Requisitos de desempenho.

IEC 60335-2-24:2010 + A1:2012- Safety of household and similar electrical appliances - Particular requirements for refrigerating appliances, ice-cream appliances and ice-makers.

Este certificado **não** indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

Fluig: 53548

Processo: 38335/16.1.Re1

Data da Auditoria: 29/03/2022

Relatório(s) de ensalo:

Test report(s):

Nº do relatório	Laboratório	Norma	Data de emissão
Conforme artigo Art 2º (§ 3º) da portaria 111 de 27/03/2020 os ensaios foram postergados			



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 22.09186
Certificate No.

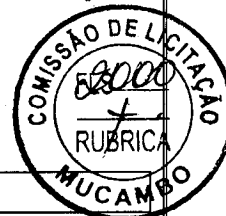
Revisão nº/revision no.: 0

Data de emissão: 13/04/2022
Issued date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

PRODUTO:
PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:
Products and systems covered by this certificate are specified as follows:



Marca	Modelo	Descrição					
		Tensão (V)	Frequência (Hz)	Potência/Corrente (W / A)	Consumo de Energia (kWh/mês)	Capacidade de fornecimento de água gelada (l/h)	Eficiência Energética (kW/l)
Só Aço	BI02TI127V	127 V~	60 Hz	330,2 W	17,64 kWh/mês	7,711 l/h	0,030 kW/l
Só Aço	BI02TP127V						
Só Aço	BI02TI220V	220 V~		286 W	11,01 kWh/mês	8,079 l/h	0,028 kW/l
Só Aço	BI02TP220V						
Só Aço	BI03TI127V	127 V~		368,3 W	22,35 kWh/mês	10,005 l/h	0,028 kW/l
Só Aço	BI03TP127V						
Só Aço	BI03TI220V	220 V~		330 W	25,35 kWh/mês	10,053 l/h	0,028 kW/l
Só Aço	BI03TP220V						
Só Aço	BI04TI127V	127 V~		368,3 W	22,35 kWh/mês	10,005 l/h	0,028 kW/l
Só Aço	BI04TP127V						
Só Aço	BI04TI220V	220 V~		330 W	25,35 kWh/mês	10,053 l/h	0,028 kW/l
Só Aço	BI04TP220V						
Só Aço	BI04TI127V200L	127 V~		520,7 W	32,22 kWh/mês	12,133 l/h	0,031 kW/l
Só Aço	BI04TP127V200L						
Só Aço	BI04TI220V200L	220 V~		484 W	35,55 kWh/mês	12,038 l/h	0,032 kW/l
Só Aço	BI04TP220V200L						
Só Aço	BI05TI127V	127 V~		520,7 W	32,22 kWh/mês	12,133 l/h	0,031 kW/l
Só Aço	BI05TP127V						
Só Aço	BI05TI220V	220 V~		484 W	35,55 kWh/mês	12,038 l/h	0,032 kW/l
Só Aço	BI05TP220V						
Só Aço	BI06TI127V	127 V~		520,7 W	32,22 kWh/mês	12,133 l/h	0,031 kW/l
Só Aço	BI06TP127V						
Só Aço	BI06TI220V	220 V~		484 W	35,55 kWh/mês	12,038 l/h	0,032 kW/l
Só Aço	BI06TP220V						



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE



Certificado Nº: NCC 22.09186
Certificate No.

Revisão nº/revision no.: 0

Data de emissão: 13/04/2022
Issued date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:
CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 12 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 12 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 102, de 22 de Março de 2022. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. The validity of this Certificate is linked to carrying out assessments of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and in the Ordinance nº. 102, of March 22th, 2022. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

A validade deste certificado está condicionada ao recebimento dos relatórios de ensaios até 13/10/2022, conforme previsto na portaria nº 111/2020

Outras especificações:

Classe I, IPX0, uso interno

Pressão de operação: Mínima = 100 kPa e Máxima = 450 kPa

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):

EQUIPMENT DESCRIPTORIAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

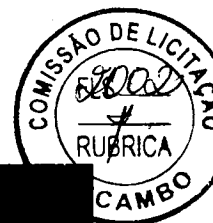
Manual, Memorial descritivo, etiqueta ENCE e etc.

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data de Revisão	Processo	Descrição
0	NCC 22.09186	13/04/2022	38335/16.1.Re1	Recertificação NCC 17.04650 Revisão: Inclusão dos modelos BI04TI127V200L, BI04TP127V200L, BI04TI220V200L e BI04TP220V200L; alteração da família de 6 para 9 e atualização para nova portaria nº.102 de 22 de Março de 2022

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante



Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0505385

Proposta 5756685

Controle Interno (Código Controle) 751710187

Número de Registro Susep 054362025001007750505385

Data de emissão 13/11/2025 9:11:04

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 37.990.239/0001-66

Sede: RUA 1086 CONJUNTO CEARA II 135, B, CONJUNTO CEARA II - CEP: 60.533-180 - FORTALEZA - CE

Segurado

MUNICIPIO DE MUCAMBO

CPF ou CNPJ nº: 07.733.793/0001-05

Endereço: RUA CONSTRUTOR GONCALO VIDAL S/N, CENTRO - CEP: 62.170-000 - MUCAMBO - CE

Corretora

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DIVINO SALVADOR 146, APT 71, MOEMA, - CEP: 04.078-010 - SAO PAULO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



14/11/2025

14/03/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUJSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0505385

Proposta 5756685

Controle Interno (Código Controle) 751710187

Nº de Registro SUSEP 054362025001007750505385



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3110.01/2025-PE

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 32.029,73

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 32.029,73

Vigência - 14/11/2025 a 14/03/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 32.029,73

Vigência - 14/11/2025 a 14/03/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0505385

Proposta 5756685



Controle Interno (Código Controle) 751710187

Nº de Registro SUSEP 054362025001007750505385



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	03/12/2025	26862685	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através do Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0505385

Proposta 5756685



Controle Interno (Código Controle) 751710187

Nº de Registro SUSEP 054362025001007750505385

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntoseguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97



1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;



m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a** cópia do Edital de Licitação e seus anexos;
- b** cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c** cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d** cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e** planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;



g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item

5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;



V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias



10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesso o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_05112025_202912_407

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA



12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8fe49cfe-eed1-46ca-a5a0-ae7a3308890**

Esta Certidão foi emitida em 05/11/2025, às 20:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

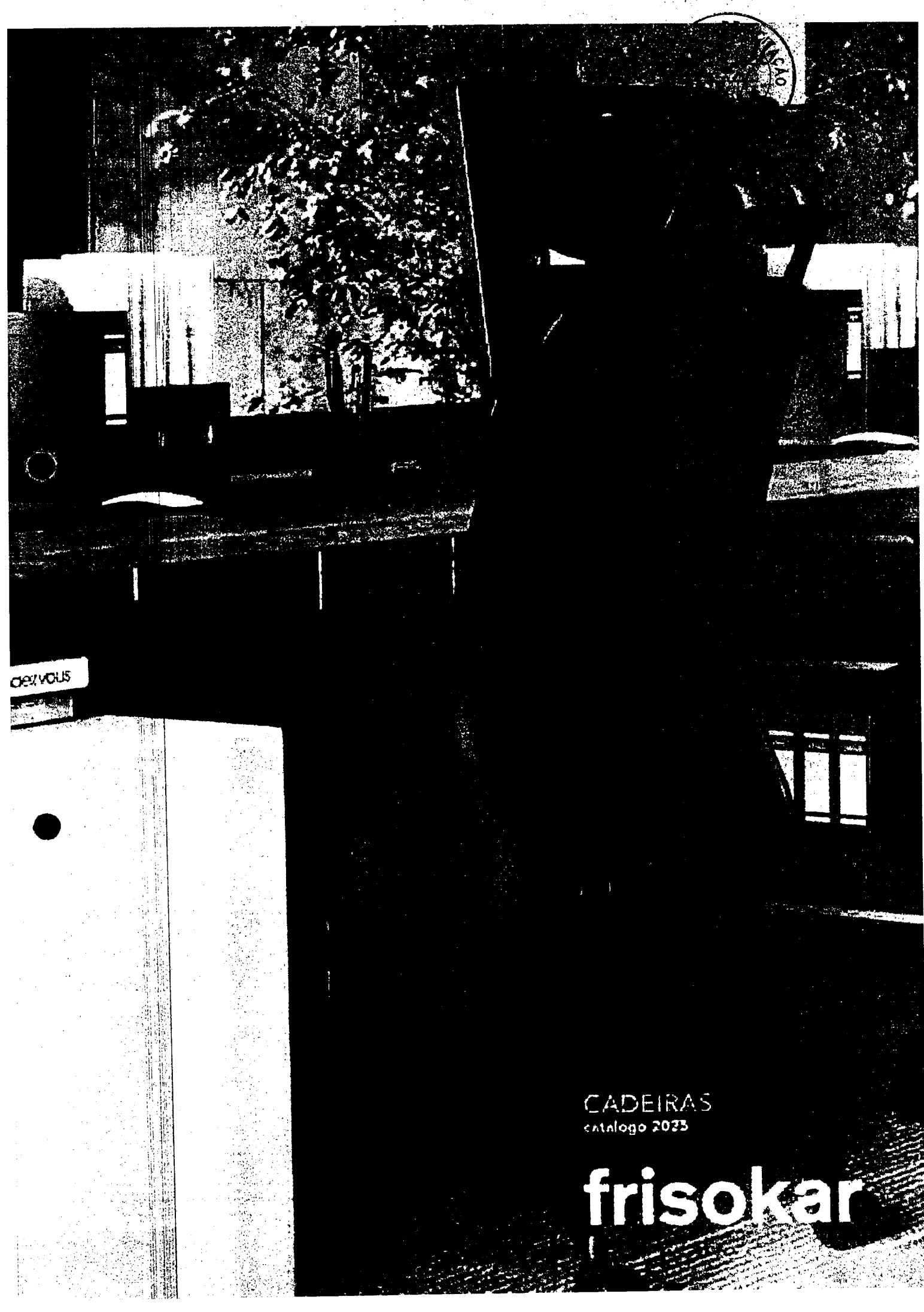
O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ae9c31f9-41c0-4be5-b141-960408208db0**

Esta Certidão foi emitida em 05/11/2025, às 20:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



dez vous

CADEIRAS
catálogo 2023

frisokar



SOBRE A FRISOKAR

A história da marca tem início em 1985, na cidade de Osasco, com a injeção de poliuretano na produção, principalmente de volantes e frisos de carros. Daí a origem do nome frisokar.

No início dos anos 90, a empresa passou a fabricar os primeiros braços para assentos corporativos, atendendo desde grandes fabricantes até pequenos lojistas no fornecimento de componentes para o mercado moveleiro.

O conhecimento e domínio no processo de transformação dessas matérias-primas, aliados à necessidade dos clientes e à experiência de quase quarenta anos produzindo cadeiras para escritório, fazem da frisokar uma das maiores fabricantes de cadeiras operativas, com o maior portfólio de modelos.

Com o olhar no futuro, trazendo para o Brasil mais cores, inovação, sustentabilidade e design, a frisokar continua democratizando o mercado nacional de assentos corporativos, impulsionada pela necessidade e satisfação dos clientes.



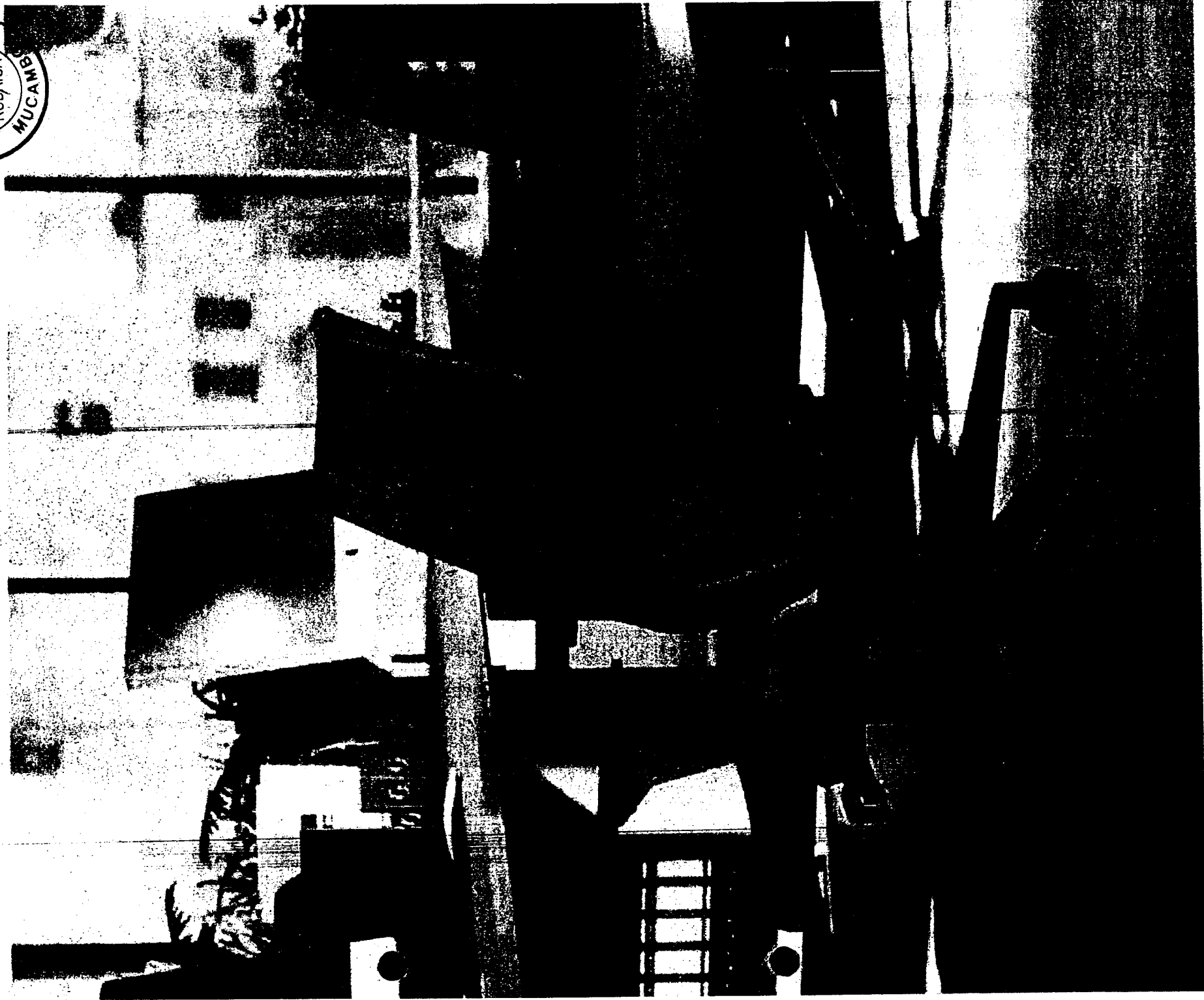
frisokar

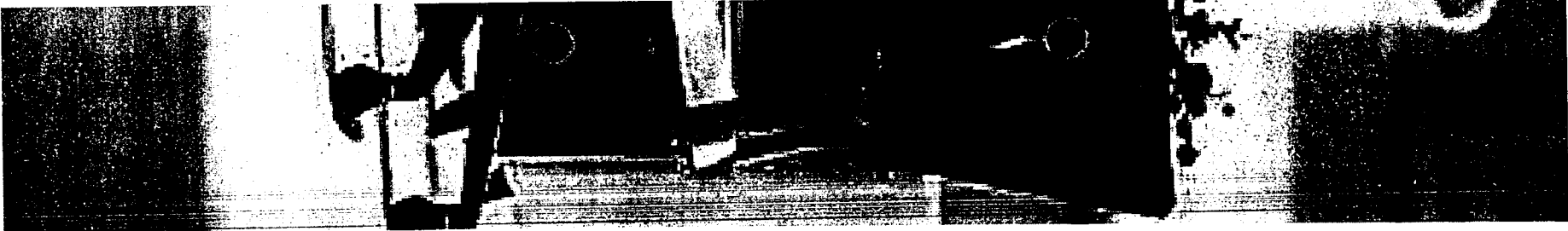
CONHEÇA NOSSAS MARCAS

frisokar

maxdesign

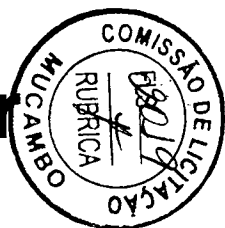
WELLNESS





CADEIRAS
FRISOKAR

frisokar



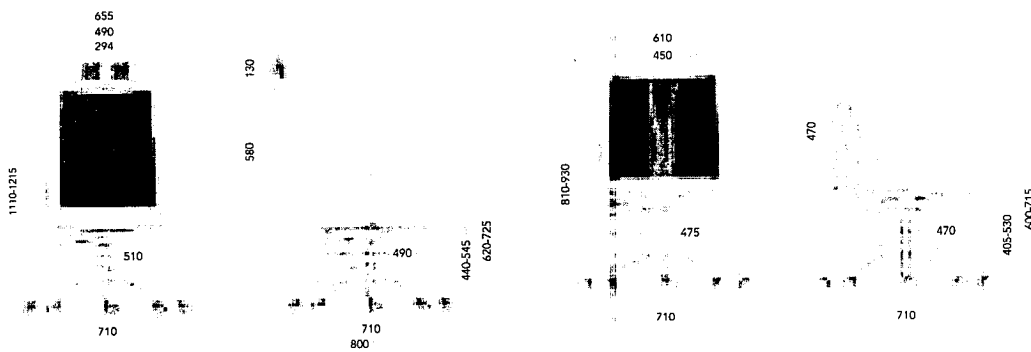
Addit



VARIAÇÕES DO MECANISMO



CORES DO POLIPROPILENO





DISPONÍVEL NAS VERSÕES

Fixa, giratória e base alta.



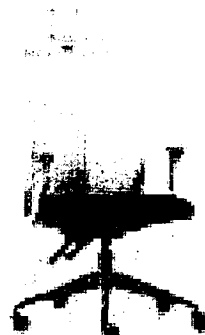
Addit Presidente



Addit Presidente



Addit com apoio de cabeça



Addit com apoio de cabeça



Addit com porta paletó



Addit com porta paletó



Addit Diretor



Addit Diretor



Addit Fixa



Addit Diretor Tapeçada



Addit Base Caixa



Addit Base Caixa



Consulte cores, revestimentos
e componentes.



Agile



VARIAÇÕES DO MECANISMO



BRAÇOS



Regulável

CORES DO POLIPROPILENO





Alles

VARIAÇÕES DO MECANISMO



BRAÇOS



Regulável

CORES DO POLIPROPILENO

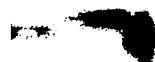




Inbox



MECANISMO



BRAÇOS



Regulável

CORES DO POLIPROPILENO



880-950

645
455

500

620

550

495

620



Mona

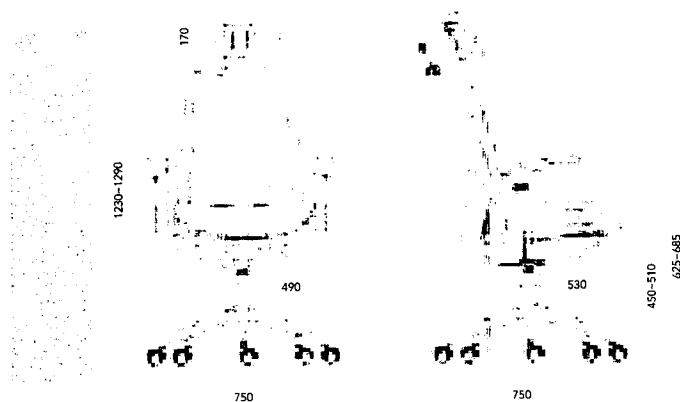
MECANISMO



BRAÇOS



Regulável



Goah

VARIAÇÕES DO MECANISMO



BRAÇOS

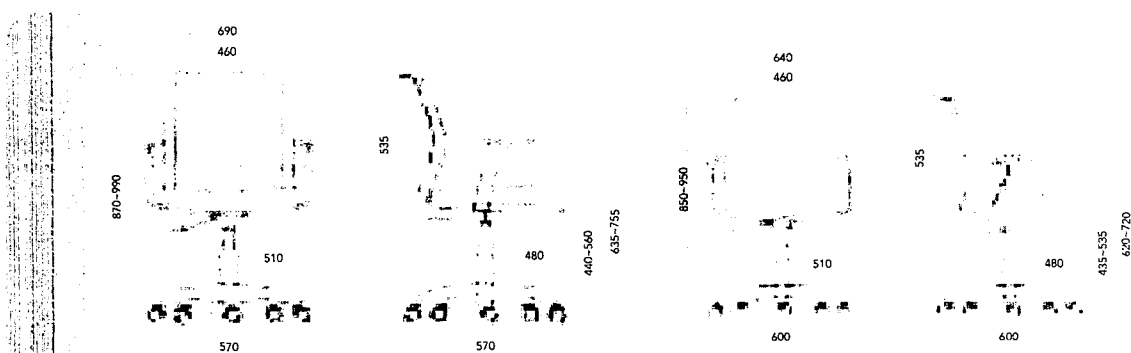
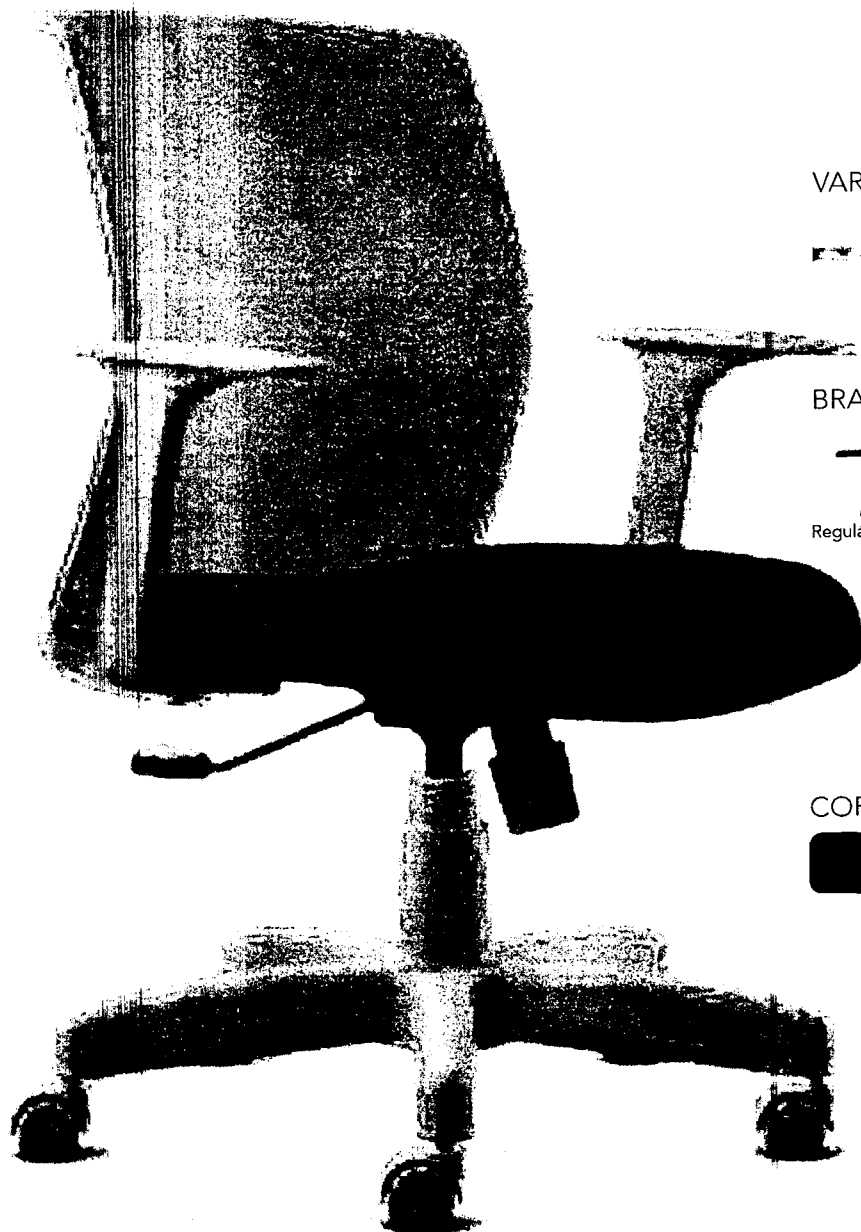


Regulável



Fixo

CORES DO POLIPROPILENO





Goah Pop

VARIAÇÕES DO MECANISMO

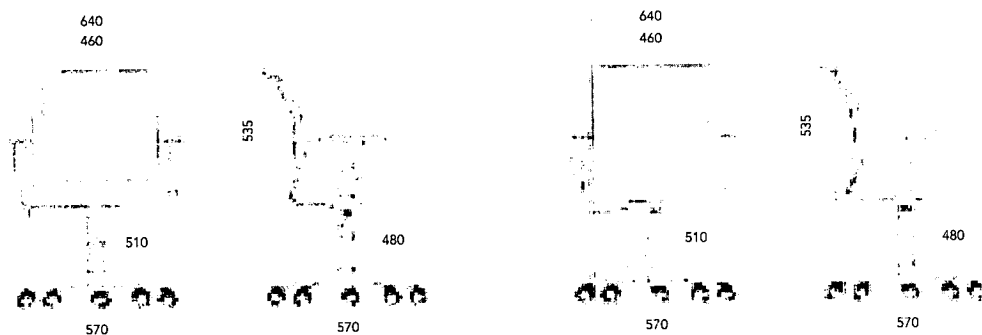


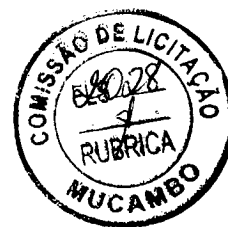
BRAÇOS



Regulável

DISPONÍVEL NAS VERSÕES
Fixa e giratória.

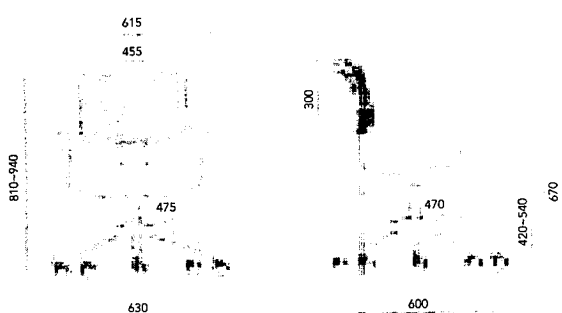




Zip



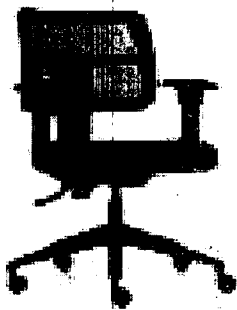
VARIAÇÕES DO MECANISMO



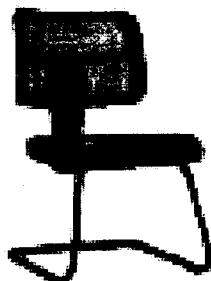


DISPONÍVEL NAS VERSÕES

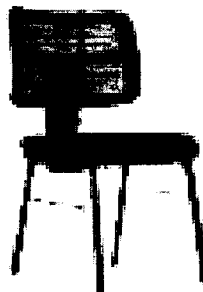
Fixa, giratória e longarina.



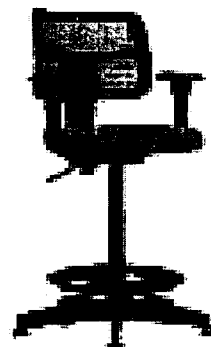
Zip Tela Giratória



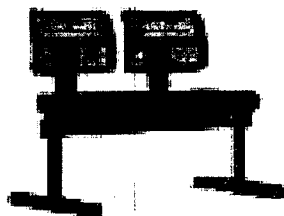
Zip Tela Fixa



Zip Tela Fixa



Zip Base Caixa



Zip Tela Longarina



Zip Tela Longarina



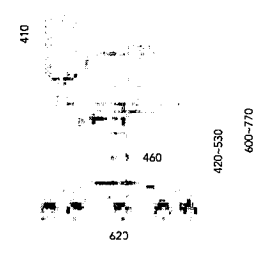
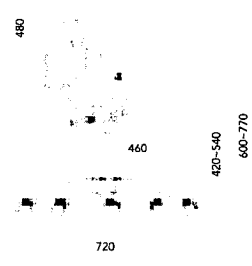
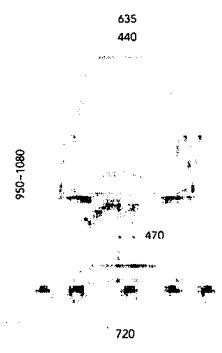
Consulte cores, revestimentos
e componentes.



Job



VARIAÇÕES DO MECANISMO





DISPONÍVEL NAS VERSÕES

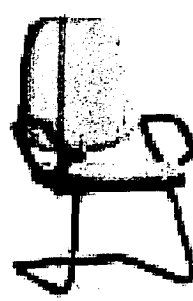
Fixa, giratória, longarinas e giratória caixa.
Encosto alto e baixo.



Job Presidente Giratória



Job Presidente Giratória



Job Presidente Fixa



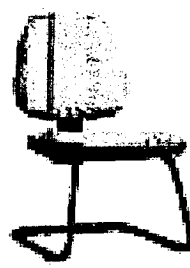
Job Presidente Fixa



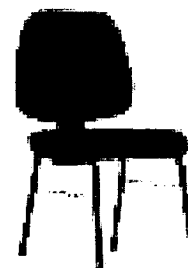
Job Diretor Giratória



Job Diretor Giratória



Job Diretor Fixa



Job Diretor Fixa



Job Longarina



Job Longarina



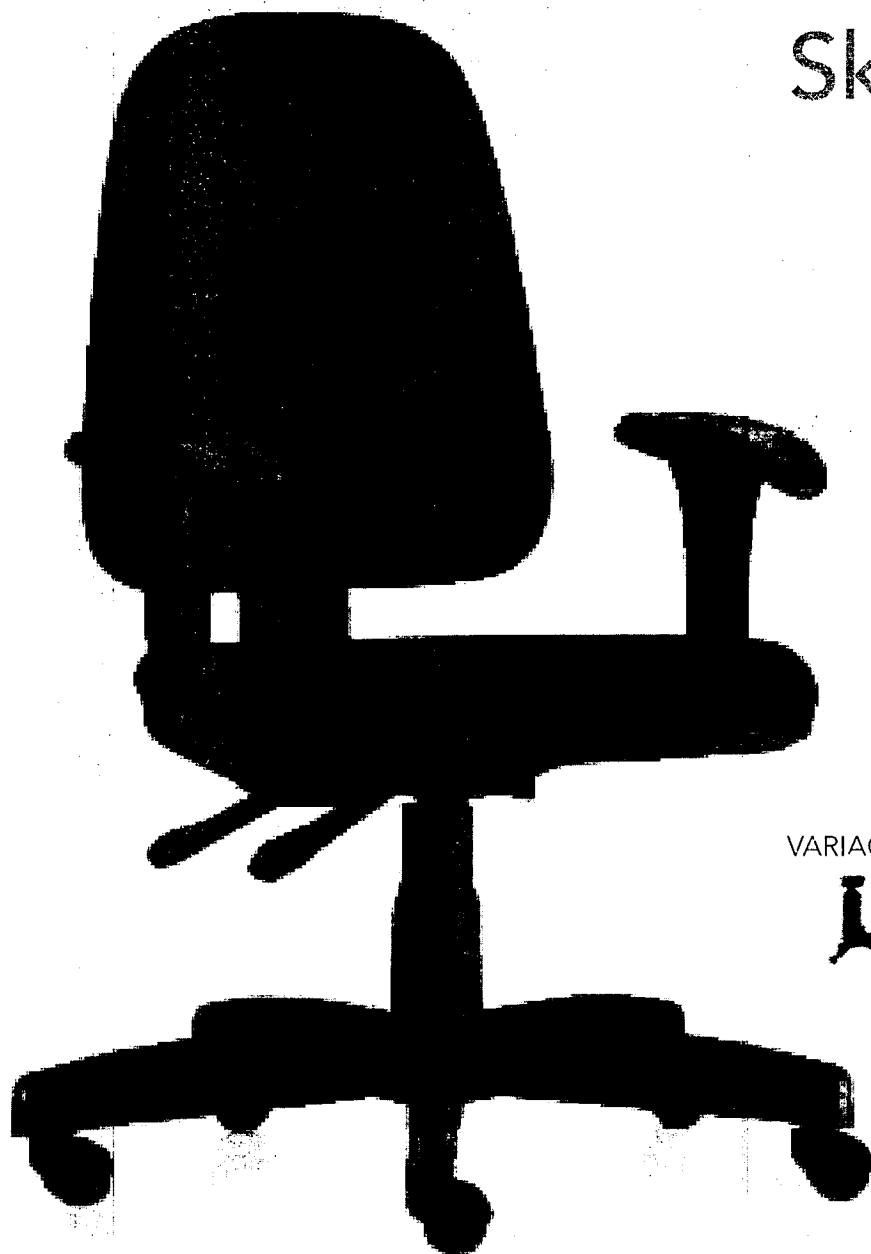
Job Base Caixa



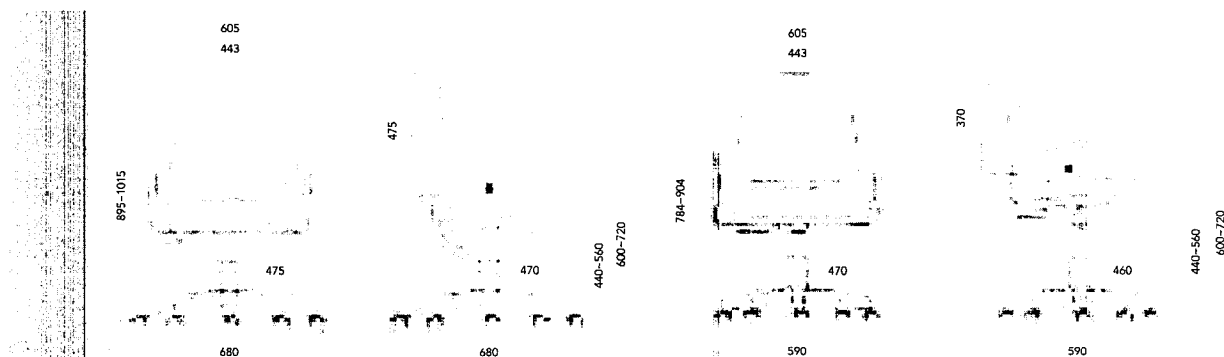
Consulte cores, revestimentos
e componentes.



Sky



VARIAÇÕES DO MECANISMO





DISPONÍVEL NAS VERSÕES

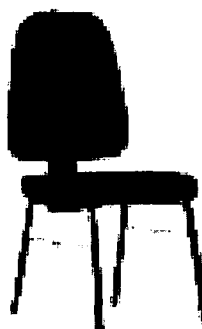
Fixa, e giratória;
Encosto alto e baixo.



Sky Presidente Giratória



Sky Presidente Fixa



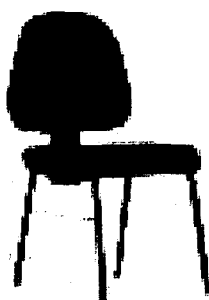
Sky Presidente Fixa



Sky Diretor Giratória



Sky Diretor Fixa



Sky Diretor Fixa



Sky Presidente Base Caixa



Sky Diretor Base Caixa



Sky Longarina



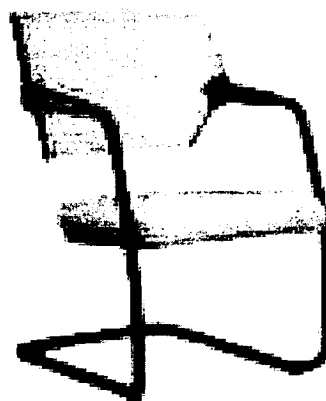
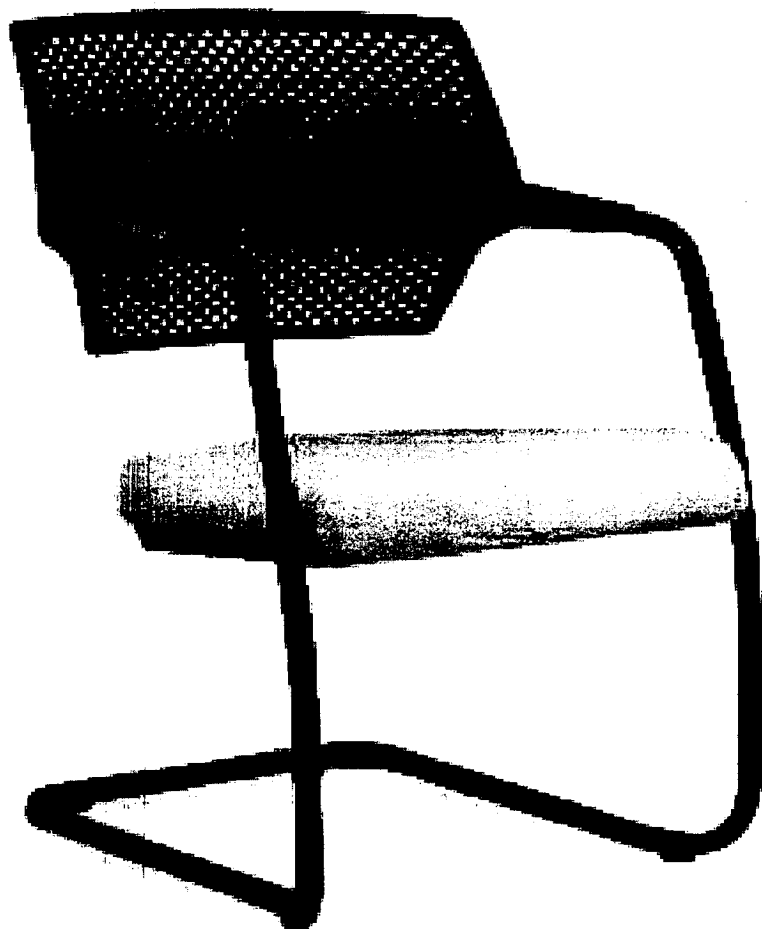
Sky Longarina



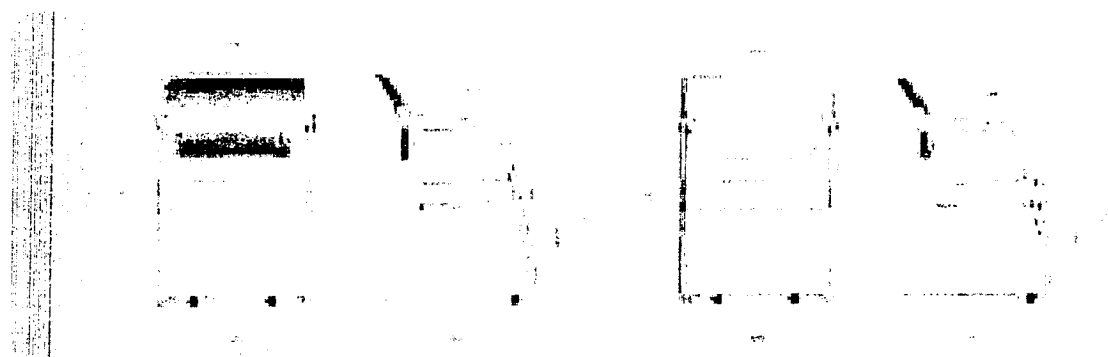
Consulte cores, revestimentos
e componentes.



Acto Fixa



—
Consulte cores, revestimentos
e componentes.

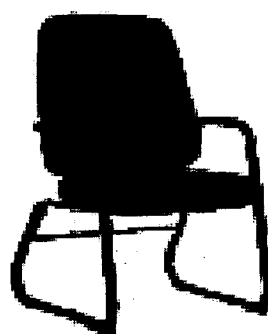




Maxxer

DISPONÍVEL NAS VERSÕES

Fixa e giratória.
Com ou sem apoio de cabeça.



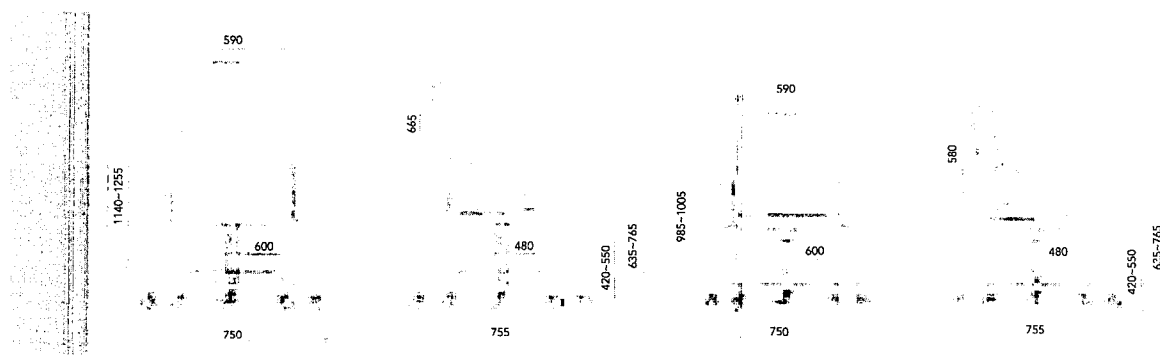
Maxxer Fixa



Maxxer Giratória



Consulte cores, revestimentos
e componentes.

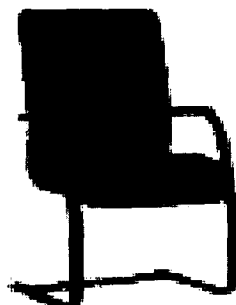
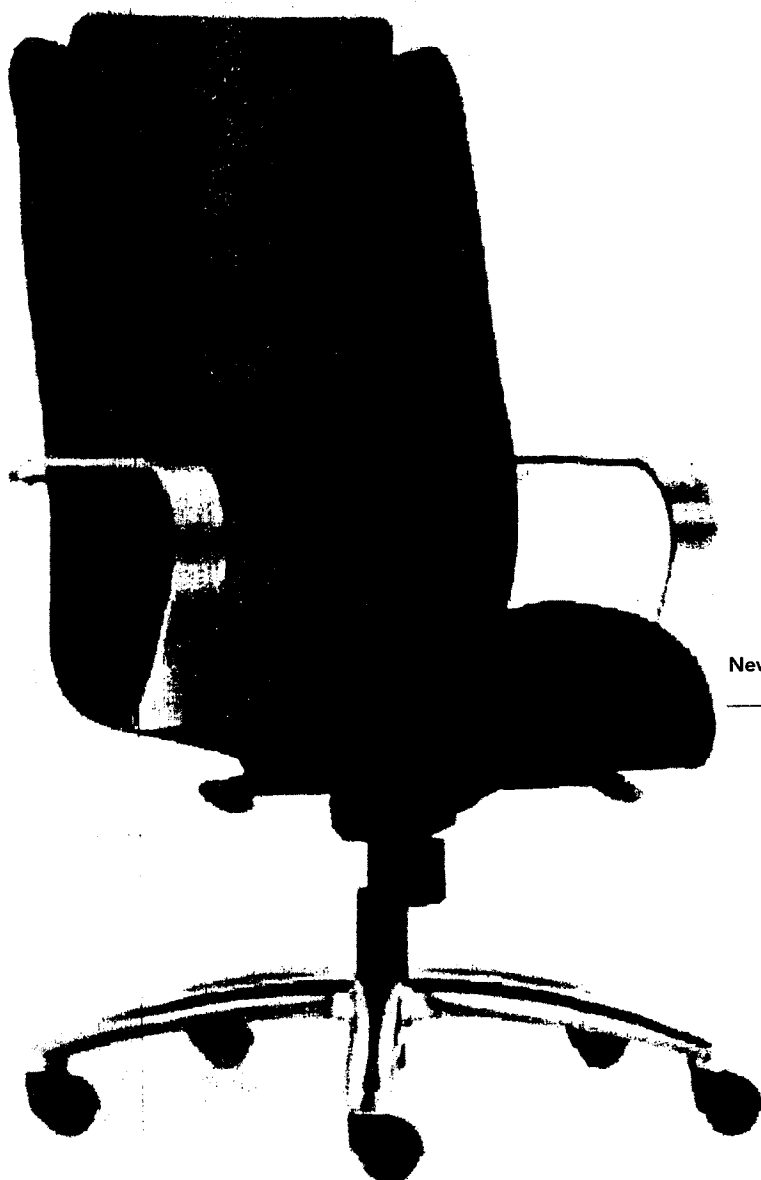




New Onix

DISPONÍVEL NAS VERSÕES

Fixa, e giratória;
Encosto alto e baixo.



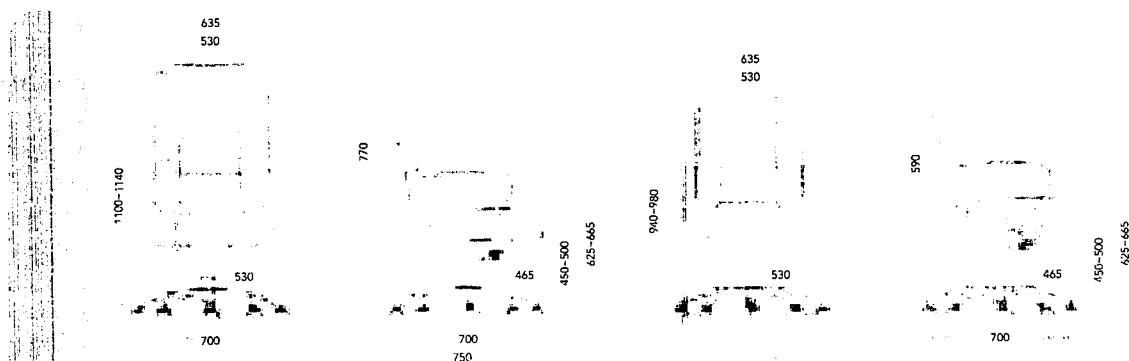
New Onix Fixa



New Onix Giratória



Consulte cores, revestimentos
e componentes.





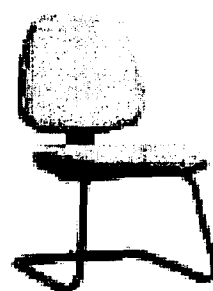
Nexus

DISPONÍVEL NAS VERSÕES

Fixa, e giratória;
Encosto alto e baixo.



Nexus giratória



Nexus fixa



Consulte cores, revestimentos
e componentes.





Acto



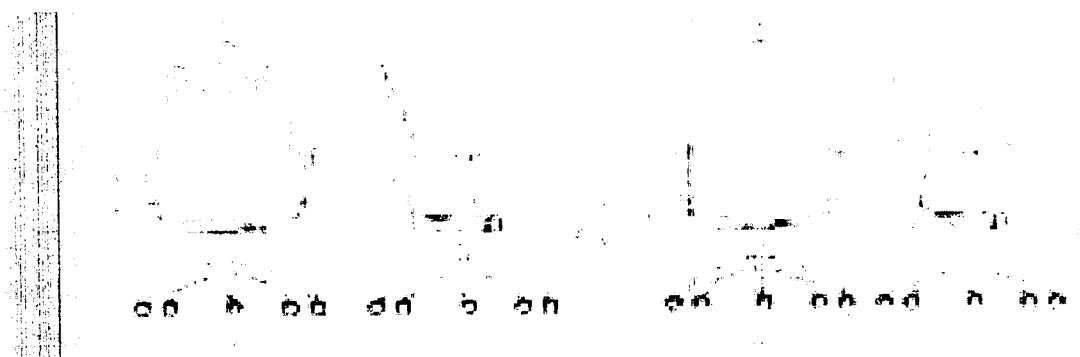
DISPONÍVEL NAS VERSÕES

Fixa, e giratória;
Encosto alto e baixo.



Consulte cores, revestimentos
e componentes.

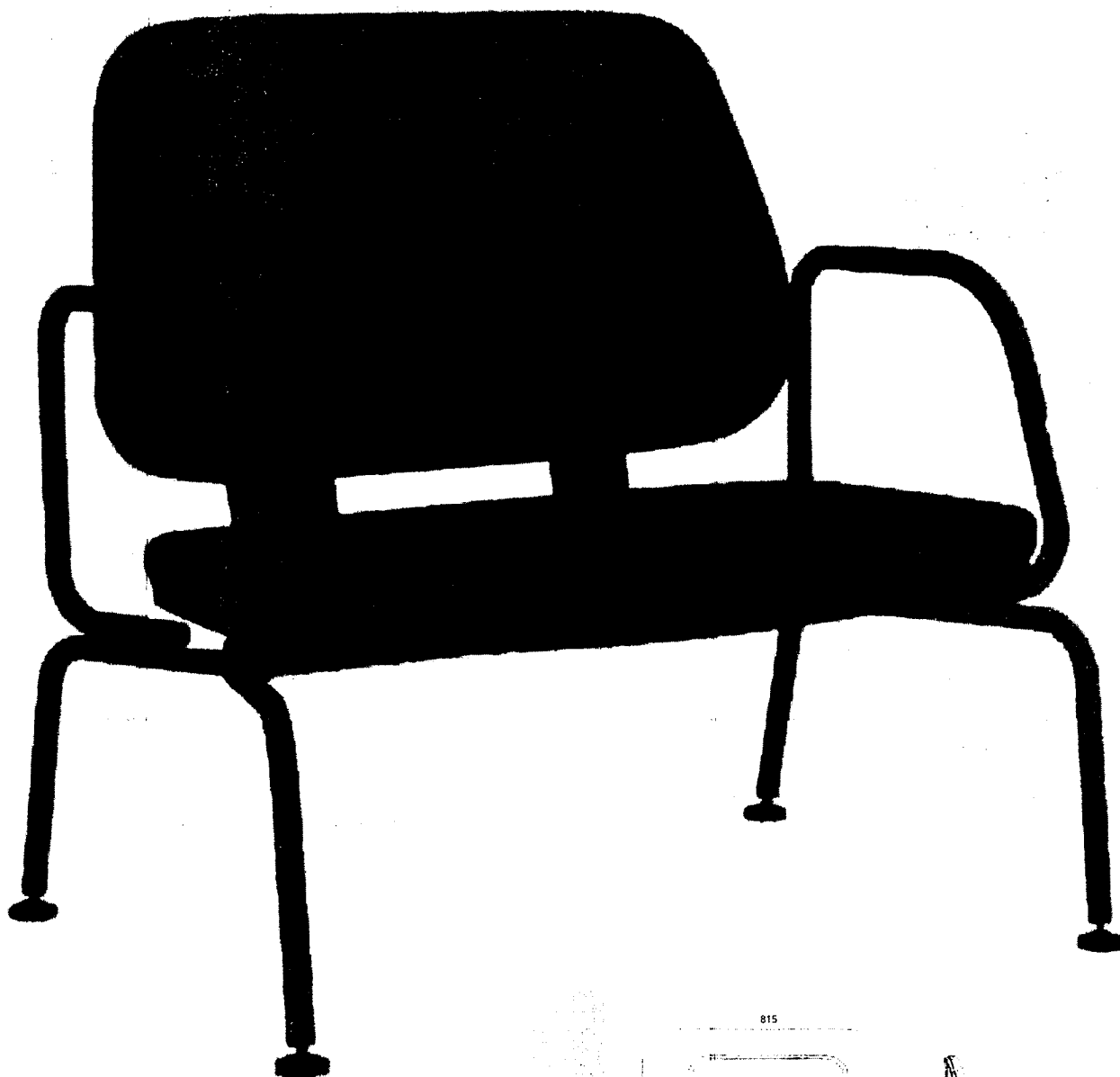
mold > kit



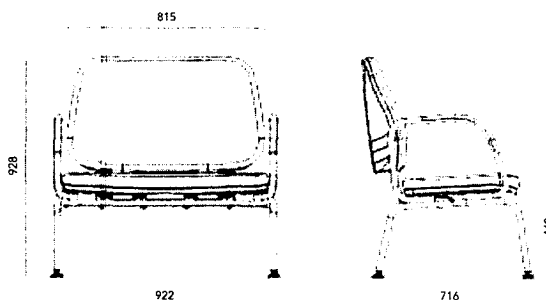


Nexus Plus

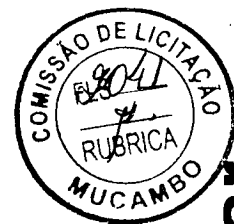
Cadeira especial para P.O.
(Portador de Obesidade)
conforme ABNT NBR 9050:2020.



Capacidade: suporta carga de até 250kg,
conforme comprovado em relatório de ensaio
emitido por laboratório acreditado pelo
INMETRO. Relatório de número R224114.







frisokar

CADEIRAS ECONÔMICAS



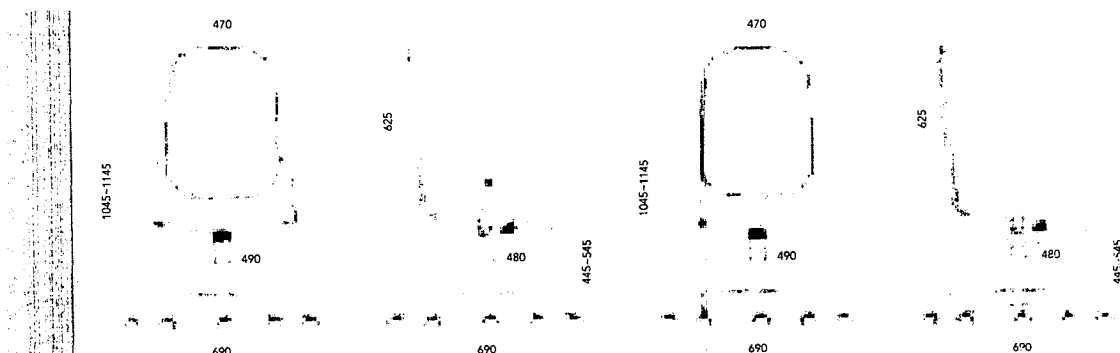
Presidente



DISPONÍVEL NA VERSÃO
Giratória.

REVESTIMENTOS DISPONÍVEIS

 Sintético   J Serrano





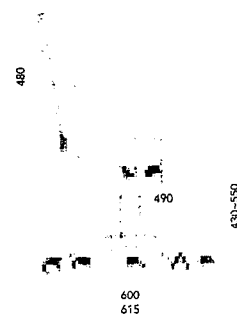
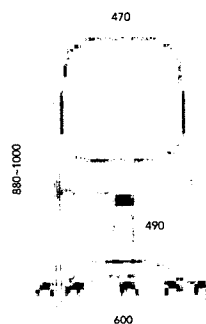
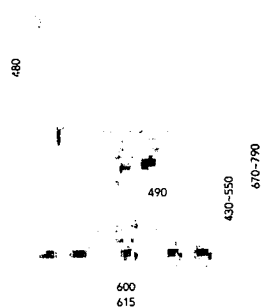
Diretor



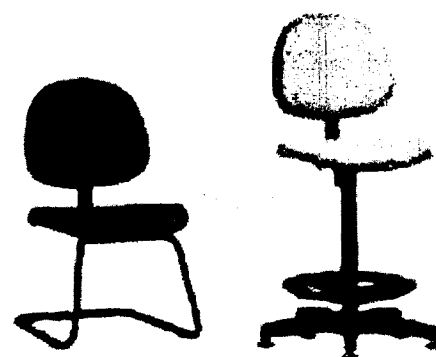
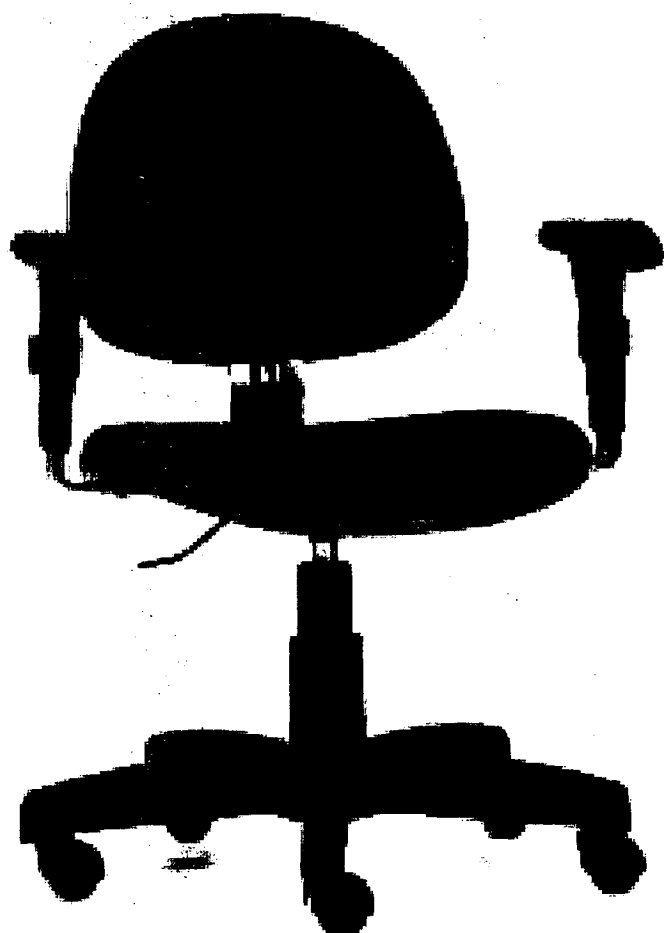
DISPONÍVEL NA VERSÃO
Giratória.

REVESTIMENTOS DISPONÍVEIS

■ Sintético ■ ■ J Serrano



Executiva



VARIAÇÕES DO MECANISMO

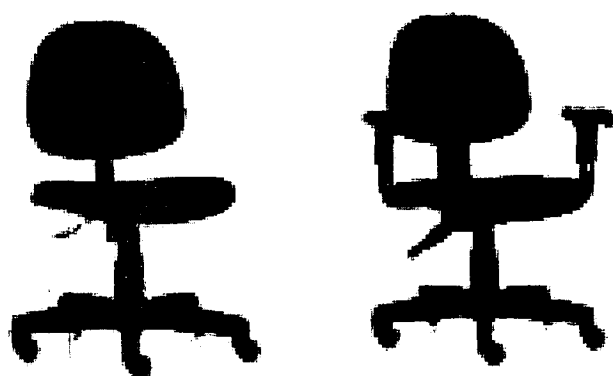


DISPONÍVEL NAS VERSÕES

Fixa, giratória e base caixa.
Versões com braço e sem braço.

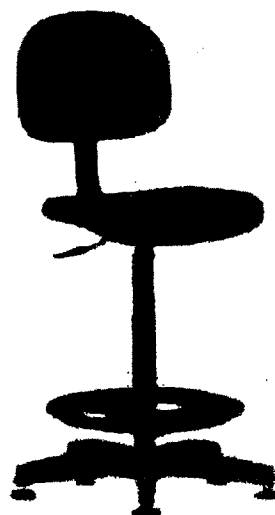
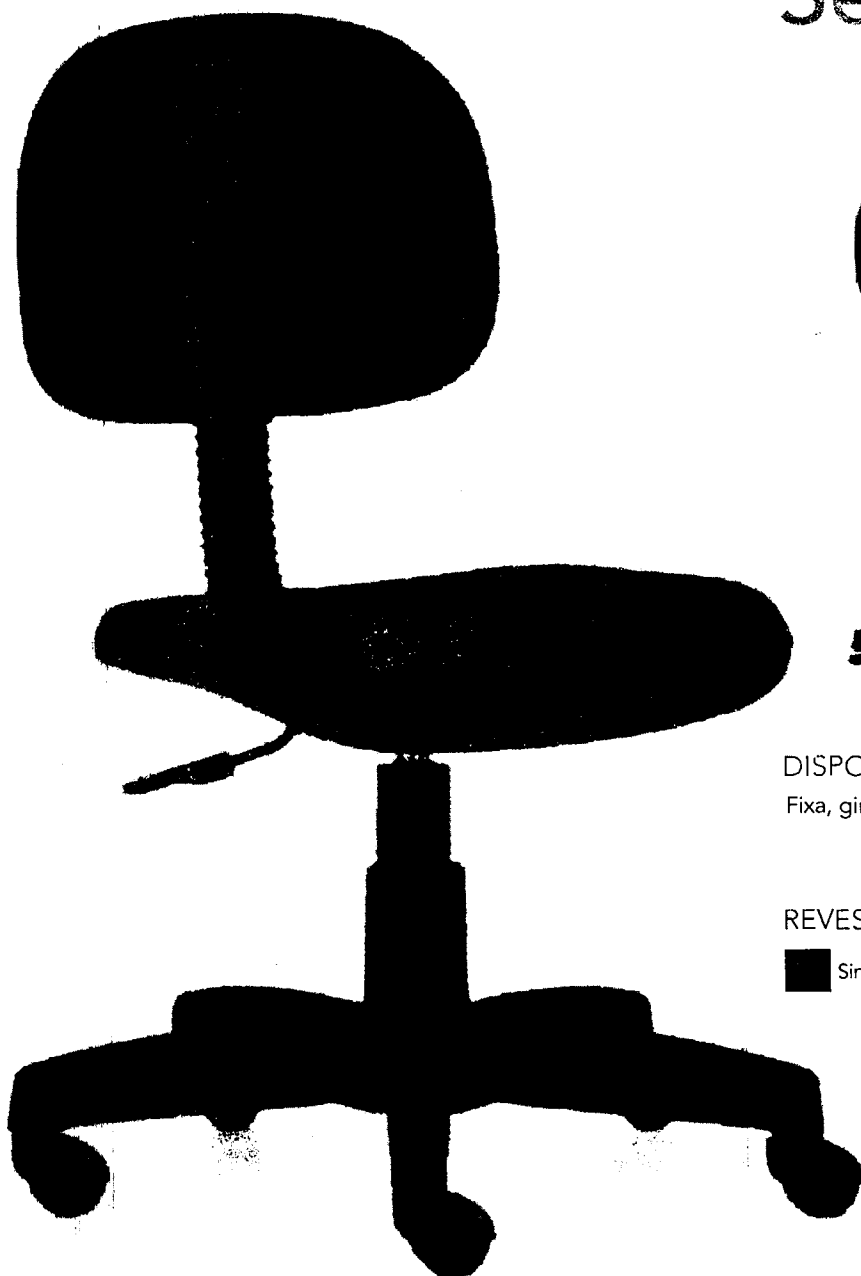
REVESTIMENTOS DISPONÍVEIS

 Sintético  J Serrano





Secretária



DISPONÍVEL NAS VERSÕES
Fixa, giratória, base caixa e longarina.

REVESTIMENTOS DISPONÍVEIS



Sintético



J Serrano

760-860

380

290

450

570

450

650

410-510

760-860

380

290

450

570

450

650

410-510



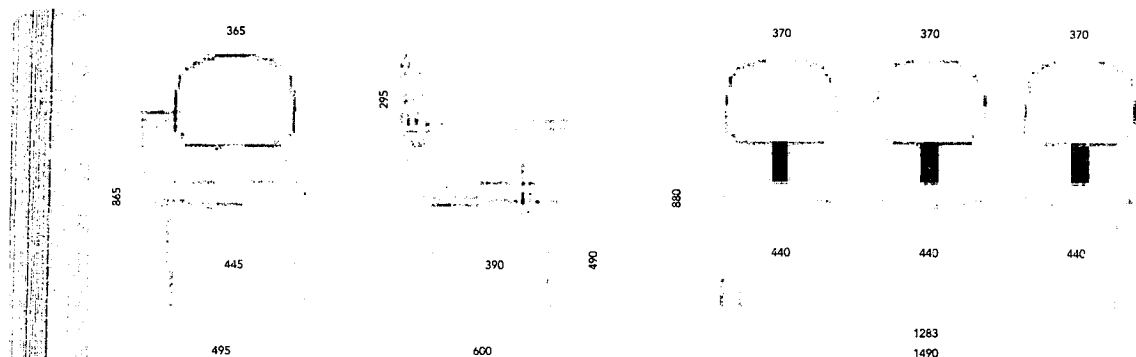
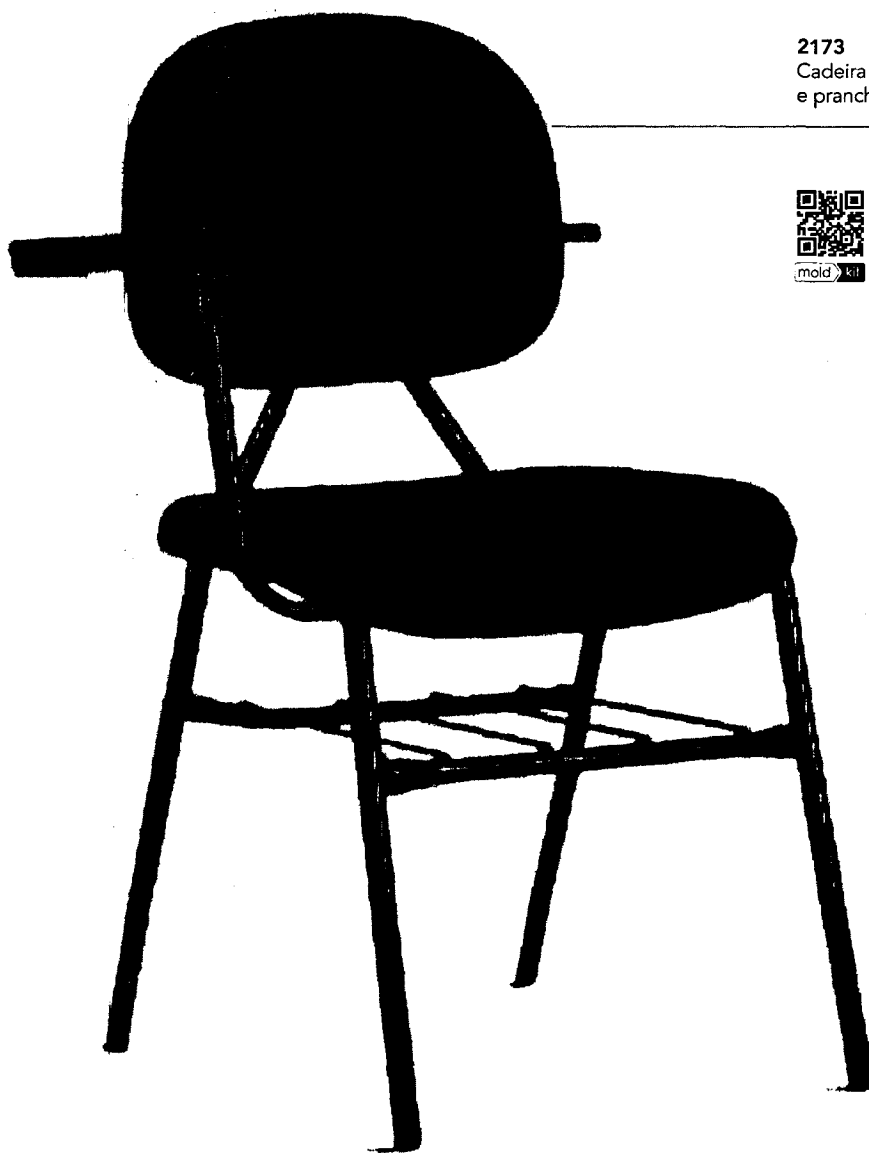
2173

2173

Cadeira universitária com gradil e prancheta fixa.

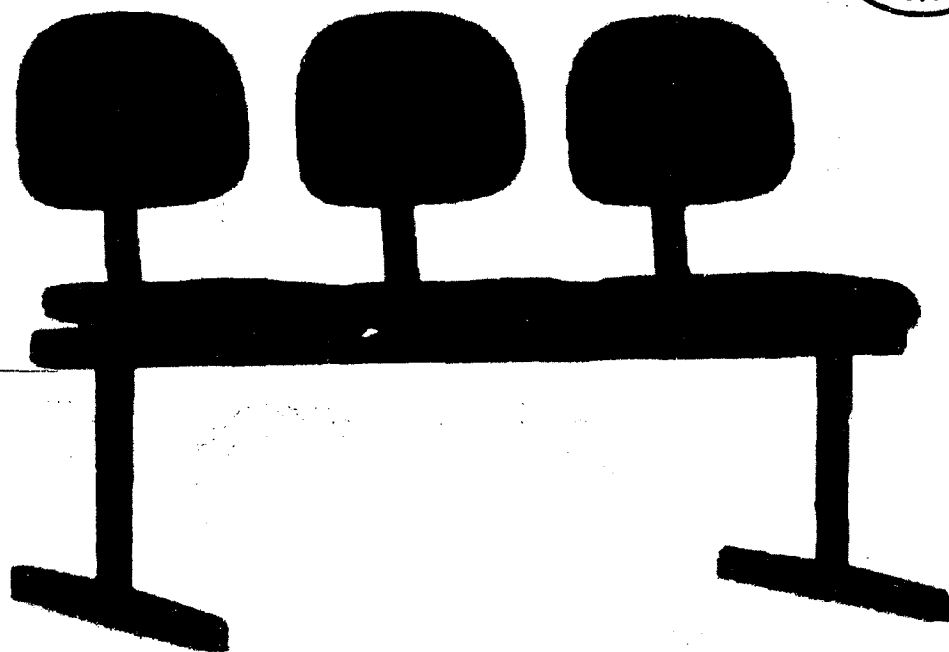


Consulte cores, revestimentos e componentes.

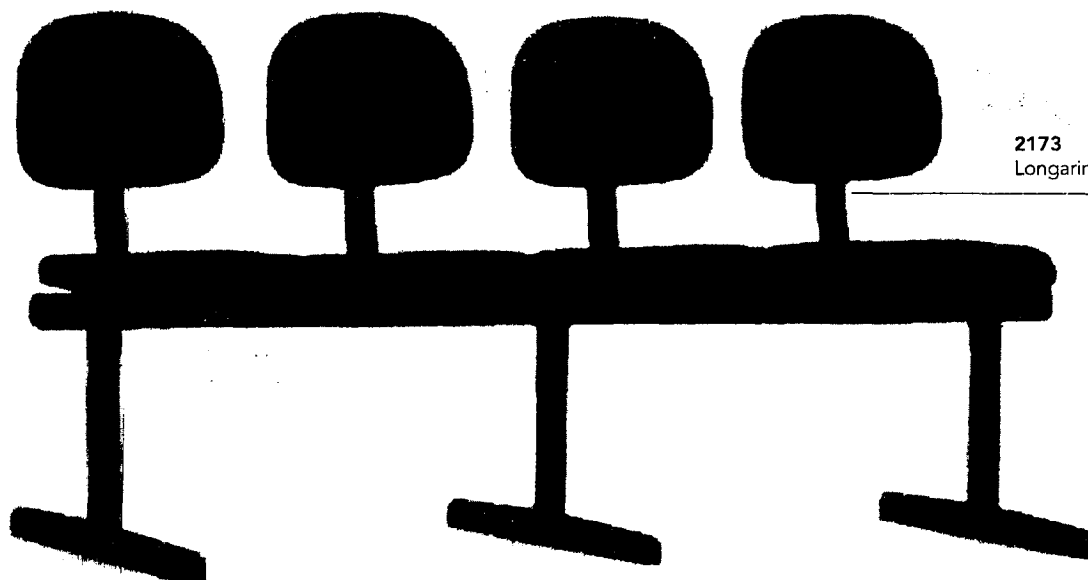




2173
Longarina com 3 lugares.



2173
Longarina com 4 lugares.



Consulte cores, revestimentos
e componentes.



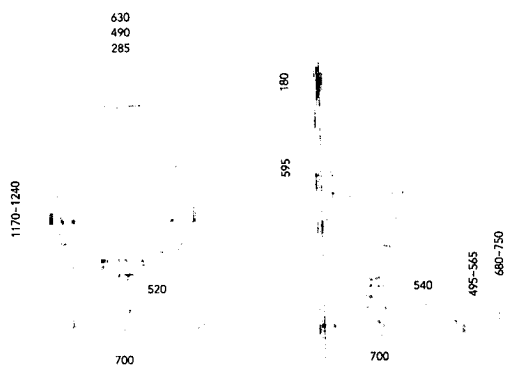
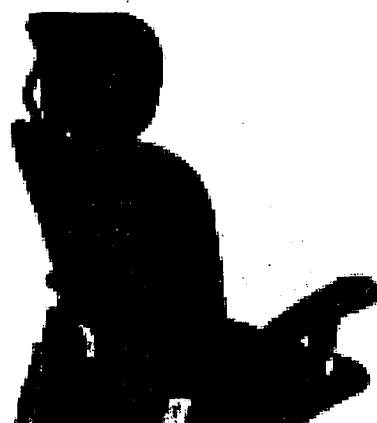
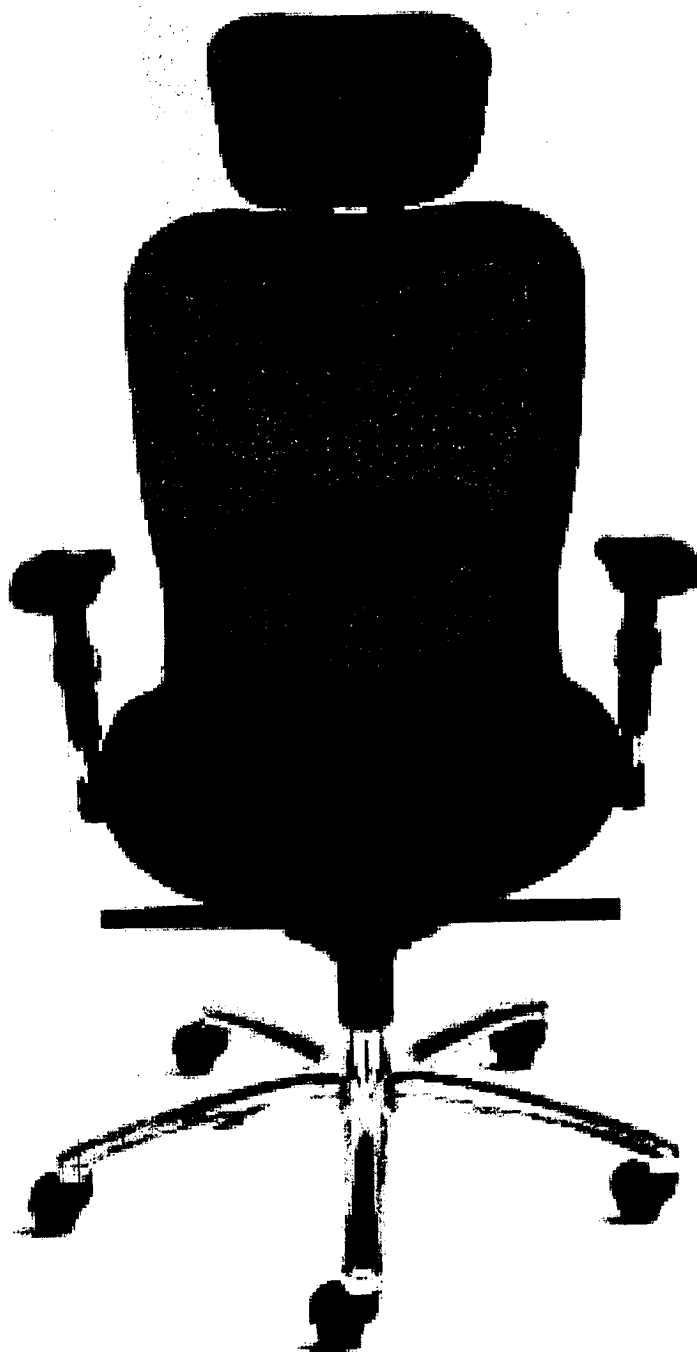


frisokar

CADEIRAS IMPORTADAS

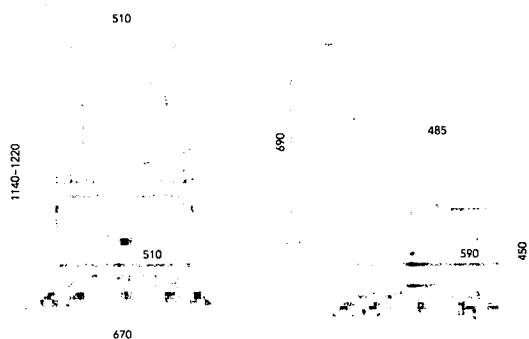
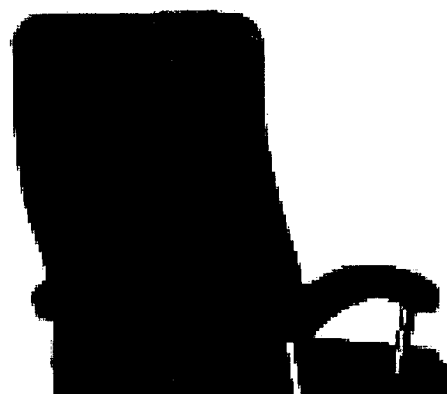


New Ergon



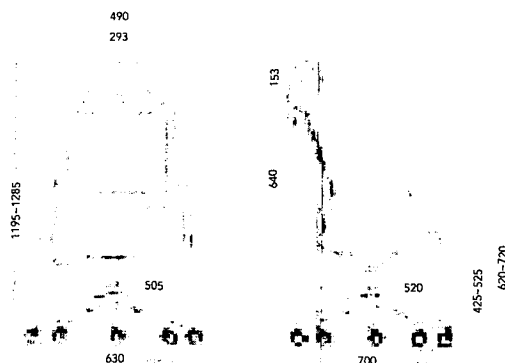
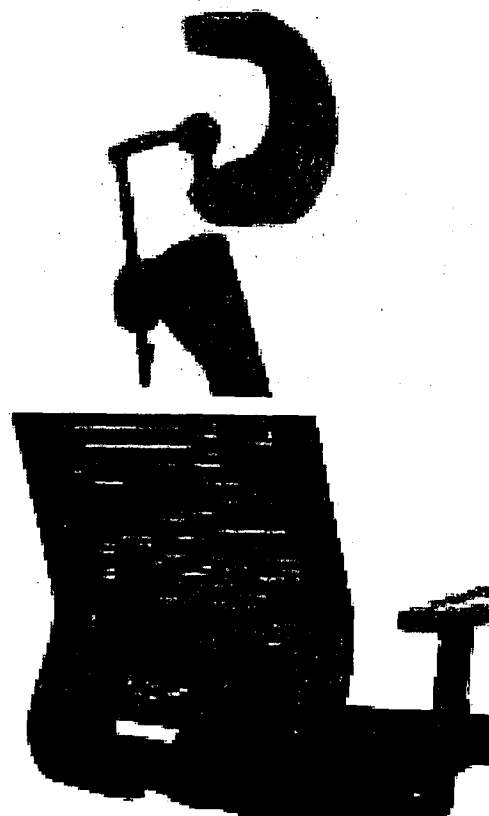
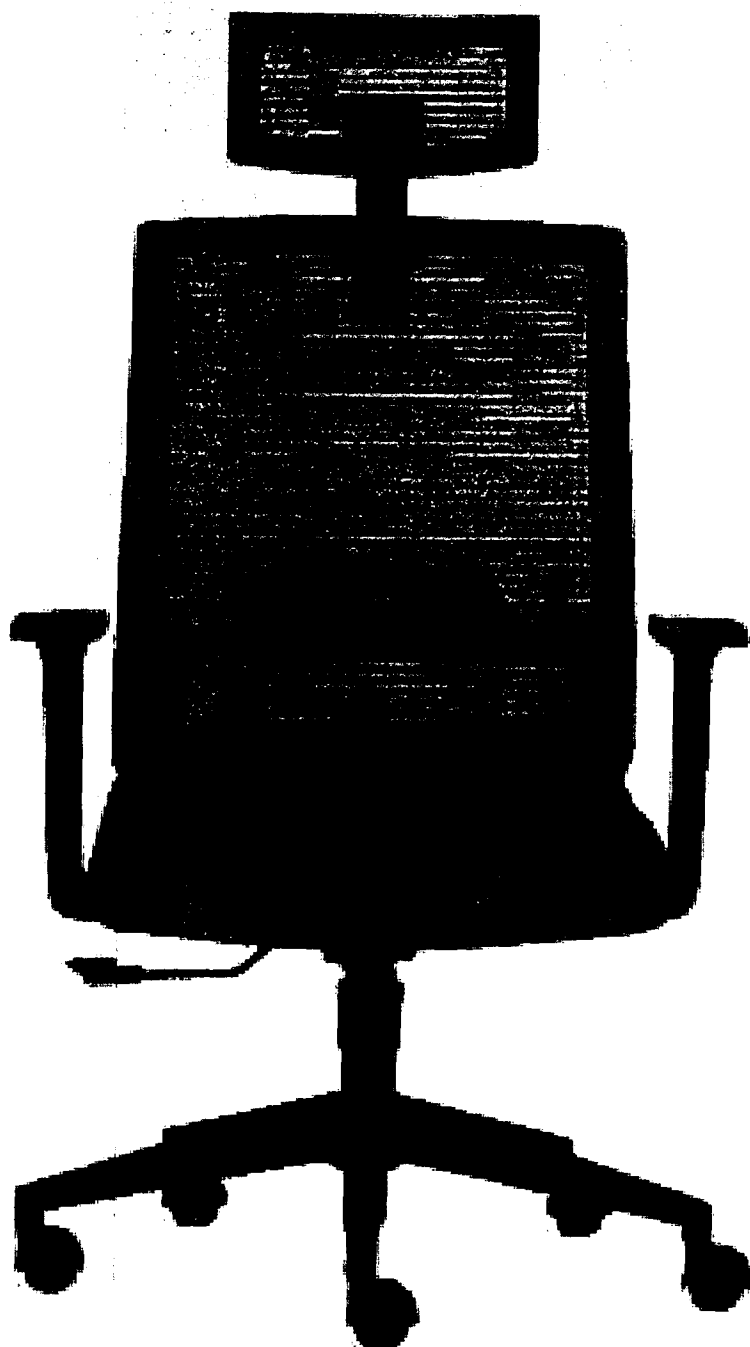


Pollux



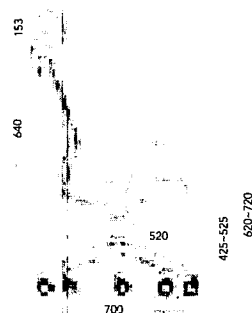
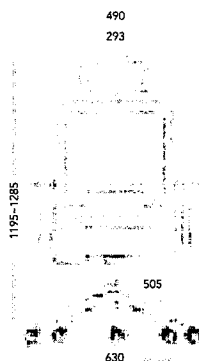
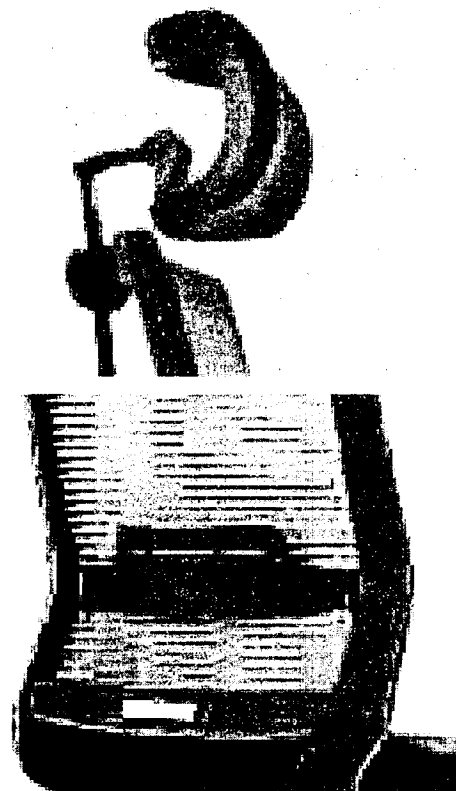
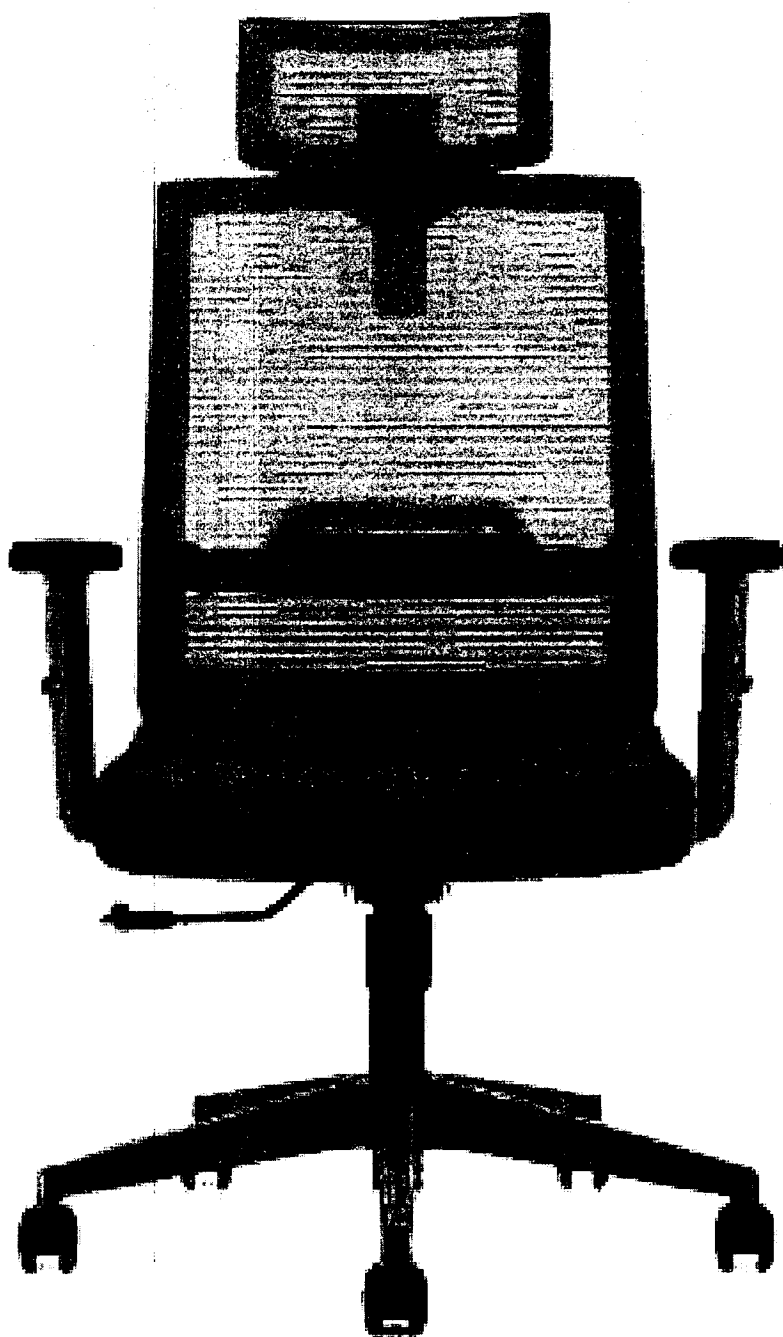


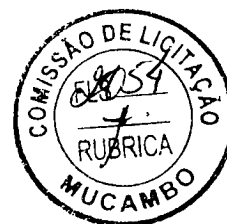
Volt





Volt Cinza

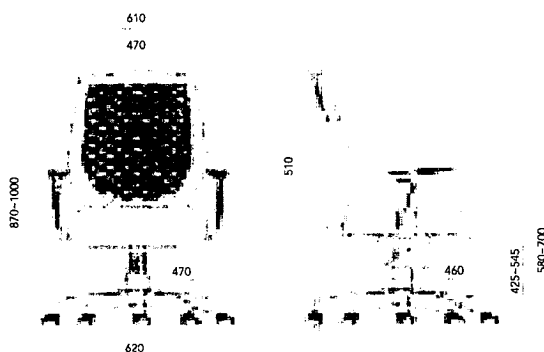




Liss



Consulte cores, revestimentos
e componentes.





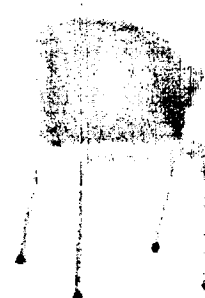
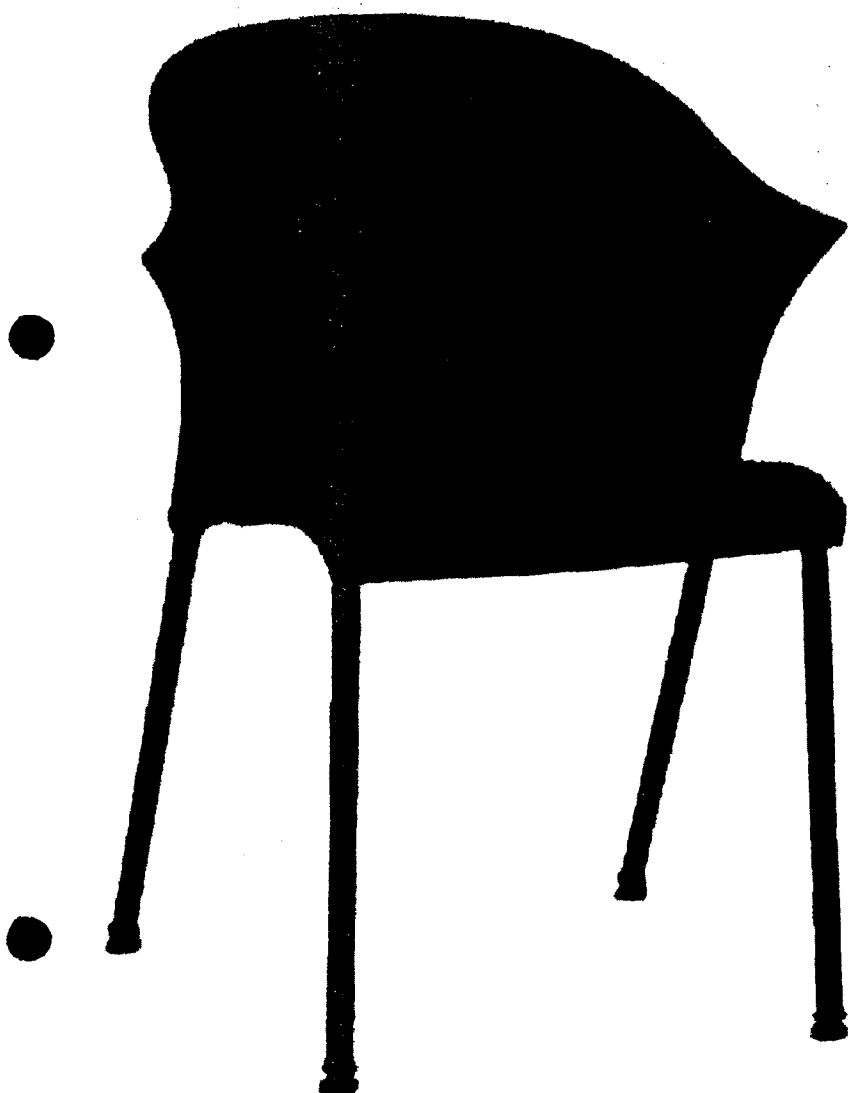


frisokar

CADEIRAS MULTIFUNCIONAIS



Blá Blá Blá



CORES DO POLIPROPILENO



CORES DO METAL

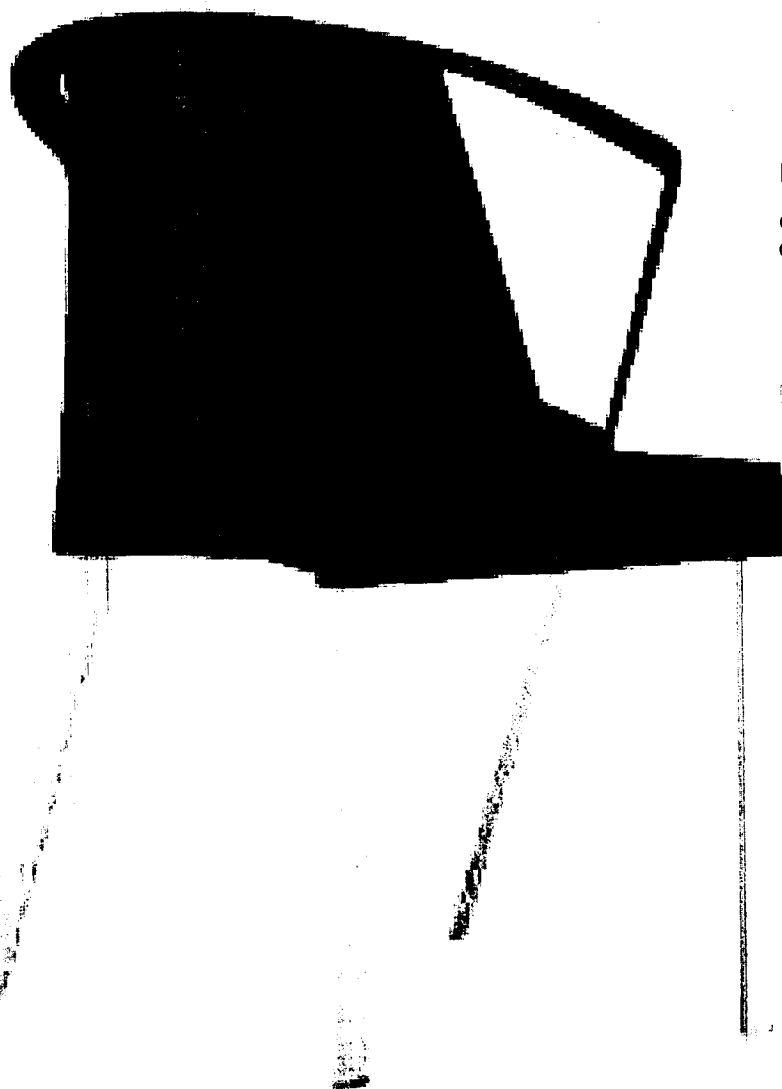


Consulte cores disponíveis
para Polipropileno (encosto e
assento) e metal (pés).





Shine



DISPONÍVEL NAS VERSÕES

Cadeira fixa;
Cadeira fixa com braços.



Consulte cores, revestimentos
e componentes.



Leaf

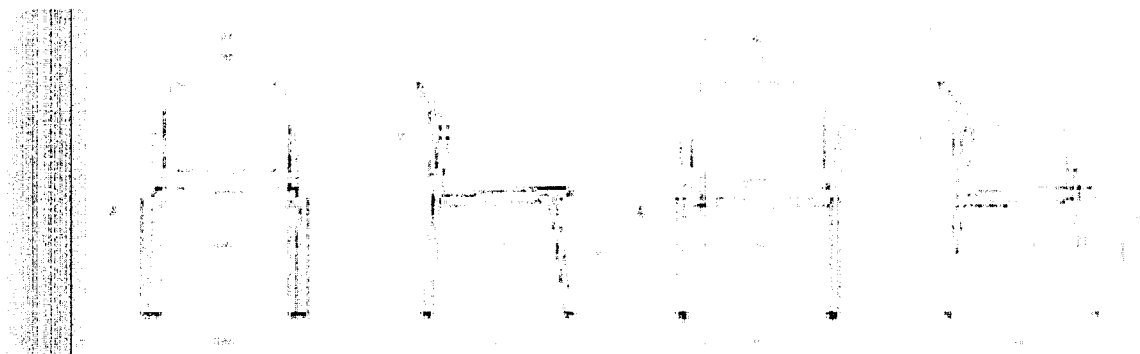
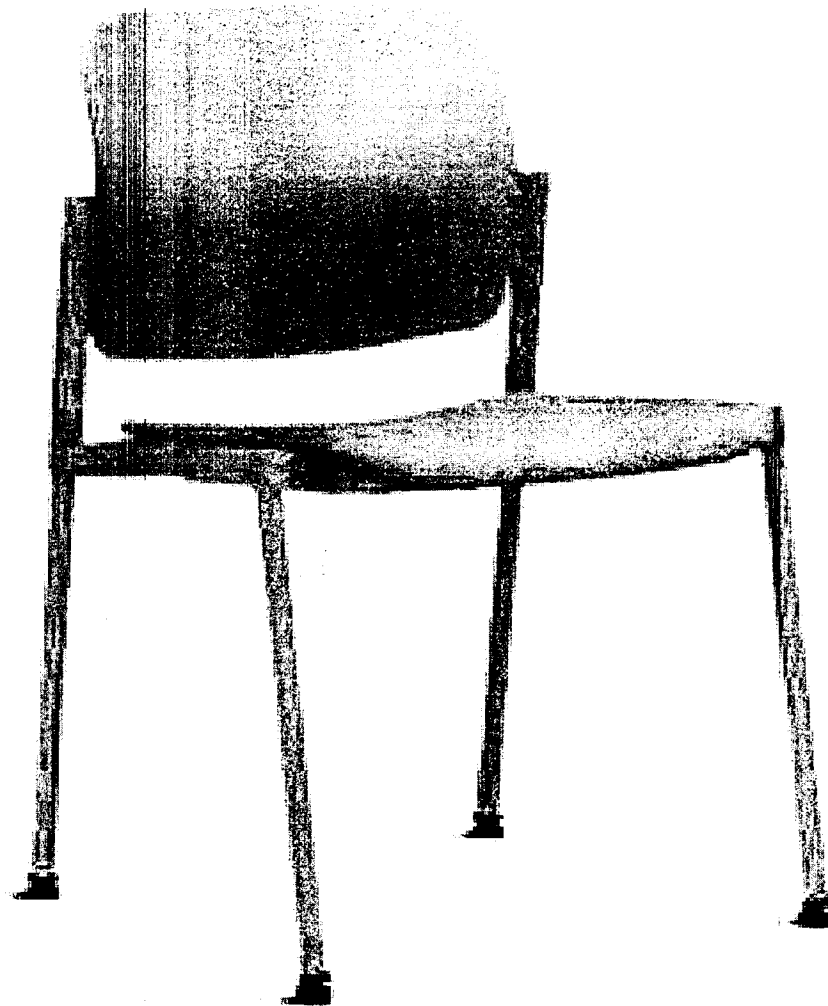
DISPONÍVEL NAS VERSÕES

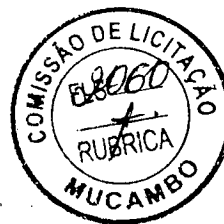
Cadeira fixa;
Cadeira fixa com revestimento;
Cadeira fixa com braços;
Cadeira fixa com braços e revestimento;
Cadeira fixa com prancheta;
Cadeira fixa com prancheta e revestimento;
Longarina;
Longarina com assento revestido.

CORES DO POLIPROPILENO

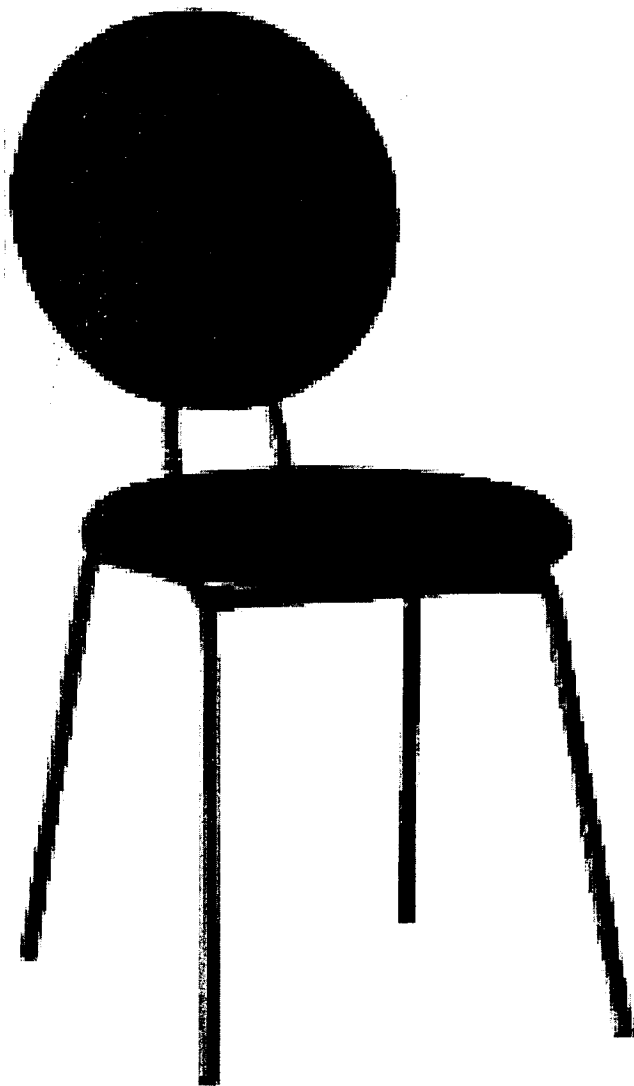


Consulte cores, revestimentos
e componentes.





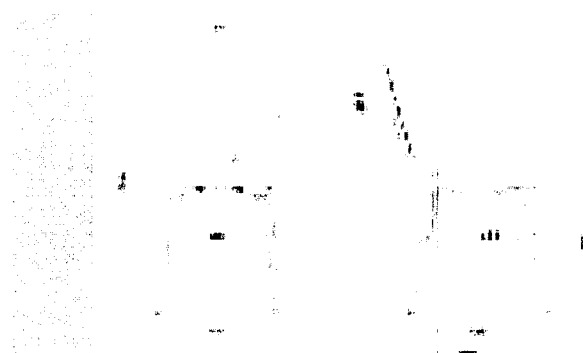
Taby



CORES DO METAL



Consulte cores, revestimentos e componentes.





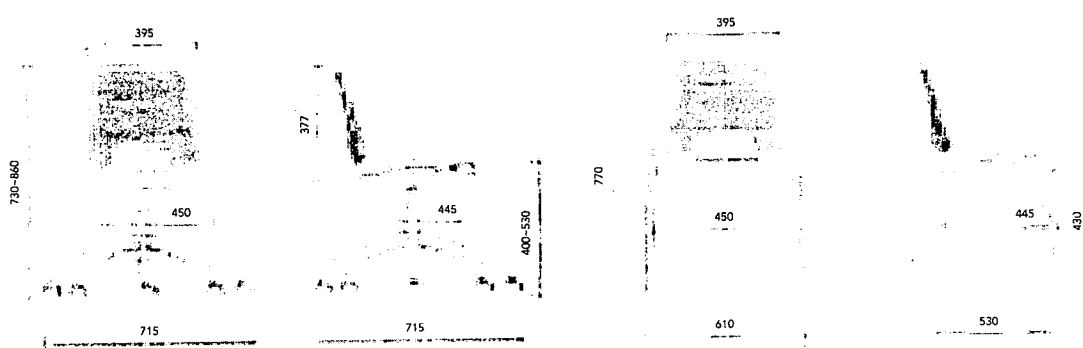
Strike

DISPONÍVEL NAS VERSÕES

Fixa, giratória e longarina.



Consulte cores, revestimentos e componentes.

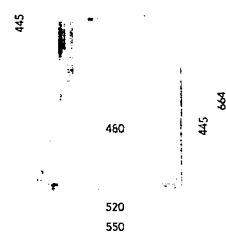
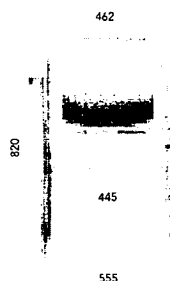
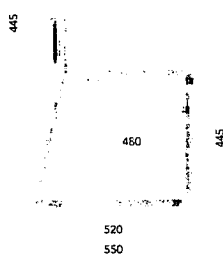
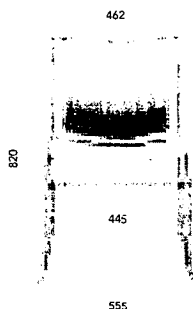
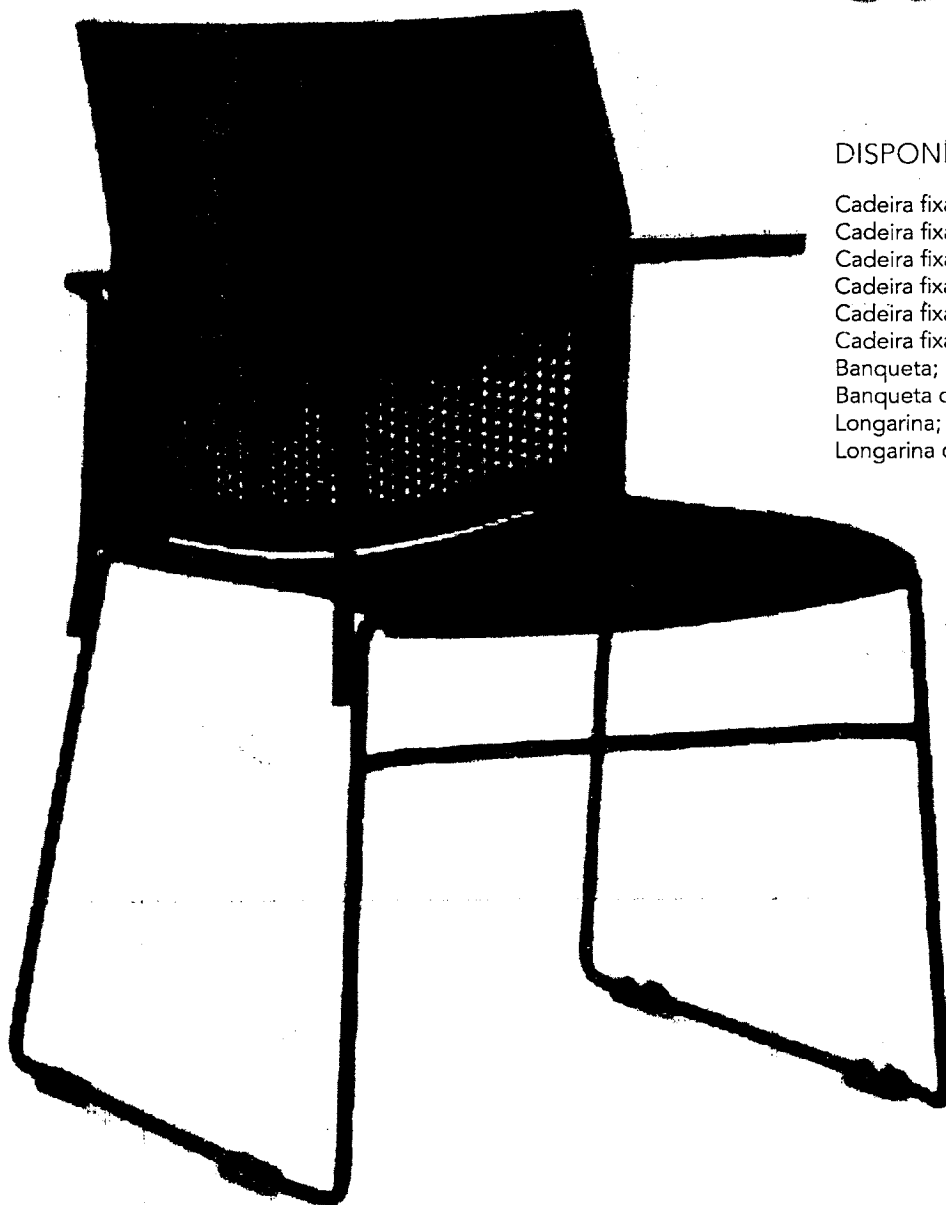


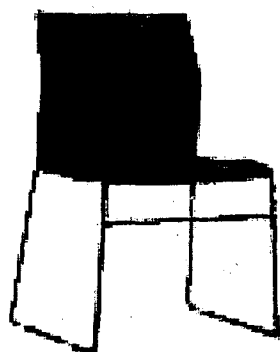


Connect.

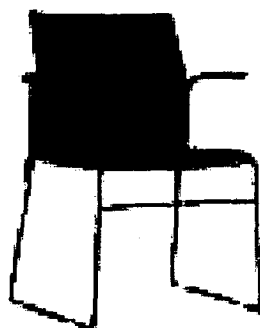
DISPONÍVEL NAS VERSÕES

- Cadeira fixa;
- Cadeira fixa com revestimento;
- Cadeira fixa com braços;
- Cadeira fixa com braços e revestimento;
- Cadeira fixa com prancheta;
- Cadeira fixa com prancheta e revestimento;
- Banqueta;
- Banqueta com revestimento;
- Longarina;
- Longarina com assento revestido.

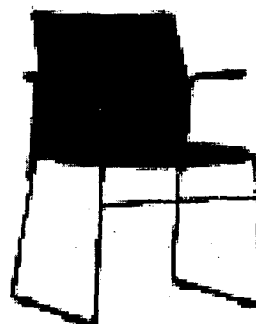




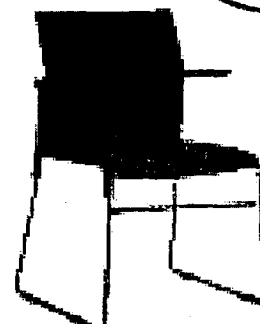
Connect



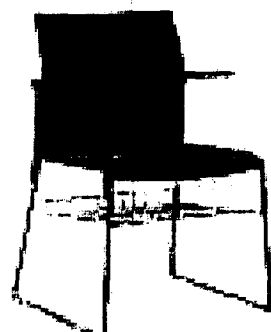
Connect



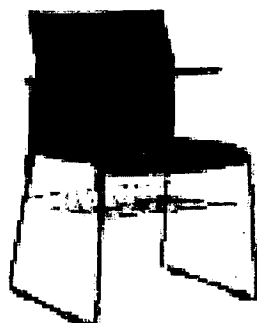
Connect Revestida



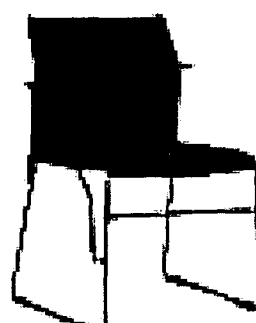
Connect Revestida



Connect



Connect Revestida



Connect Revestida



Connect Banqueta



Connect Banqueta Revestida



Connect Longarina



Connect Longarina Revestida



Connect Longarina Revestida

Obs: Todos os modelos disponíveis com ou sem assento revestido.

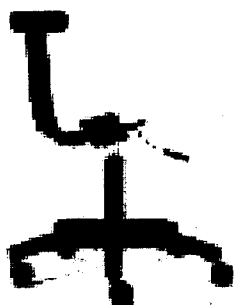


Consulte cores, revestimentos
e componentes.

Componentes



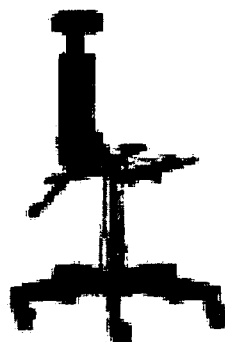
KITS DE BASE



Secretária/ Executiva
CESTS0000G3Z3111230000000000



Secretária/ Executiva
CESTS0000G3Z3185330000000000

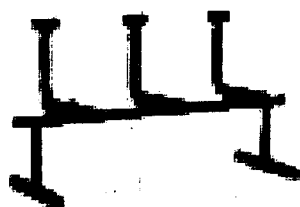


Ergonômico
CESTE00000412585330000000000



Diretor
CESTD00005651143300000000000

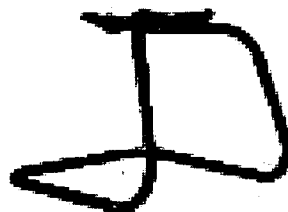
ESTRUTURAS E BRAÇOS



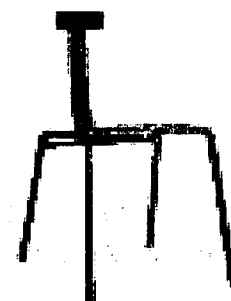
Longarina
CMTKL00085006203650U01000000



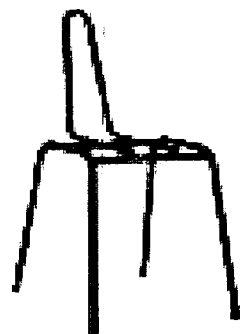
Secretária/ Executiva
CMT0ET3033000000000U01000000



Diretor
CMT0ES5011000000000U01000000



Secretária/ Executiva
CMT0EP0001000000000U01000000



Secretária/ Executiva
CMT0EP0034000000000U01000000



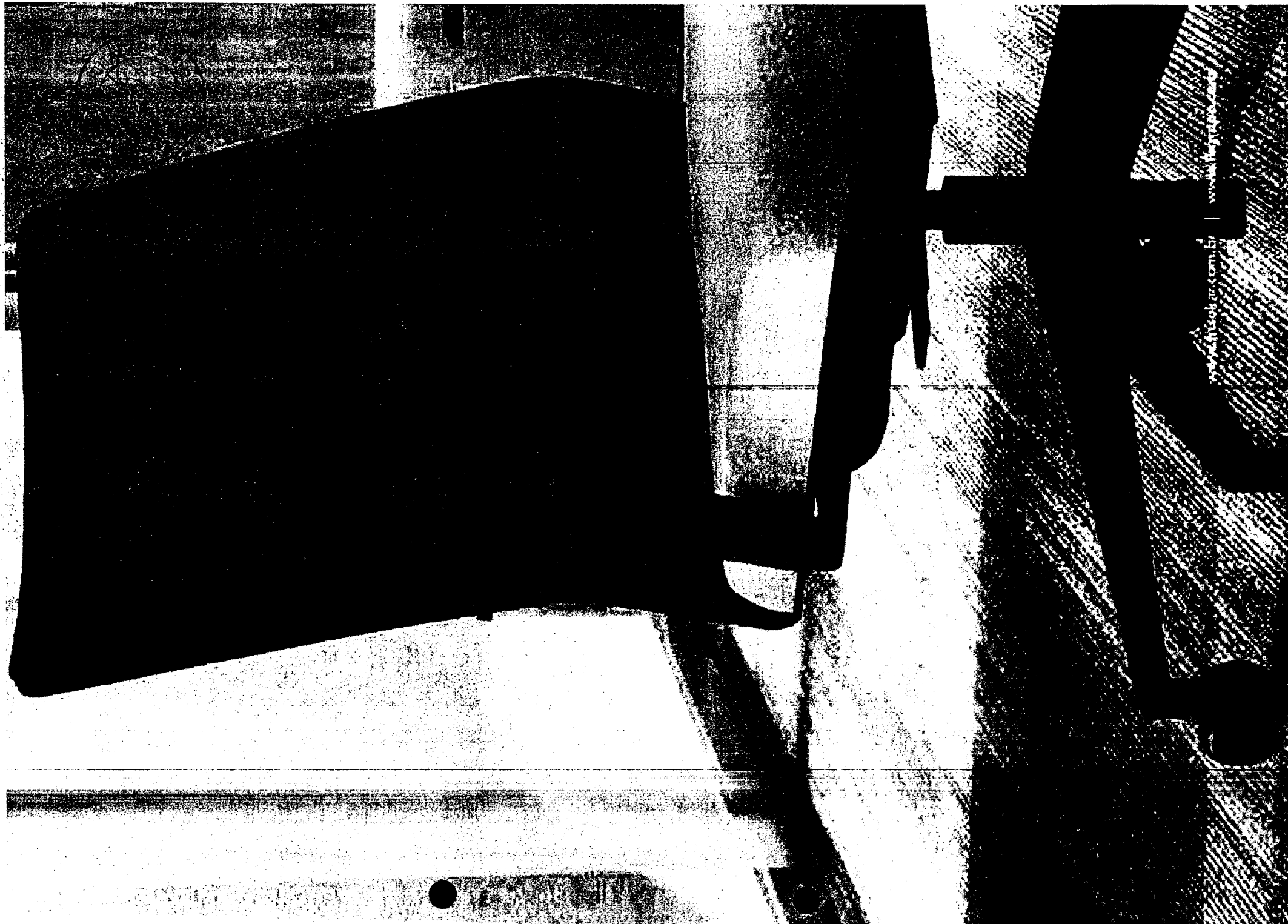
Braços em PP
CPP0BF0097000000000P01000000



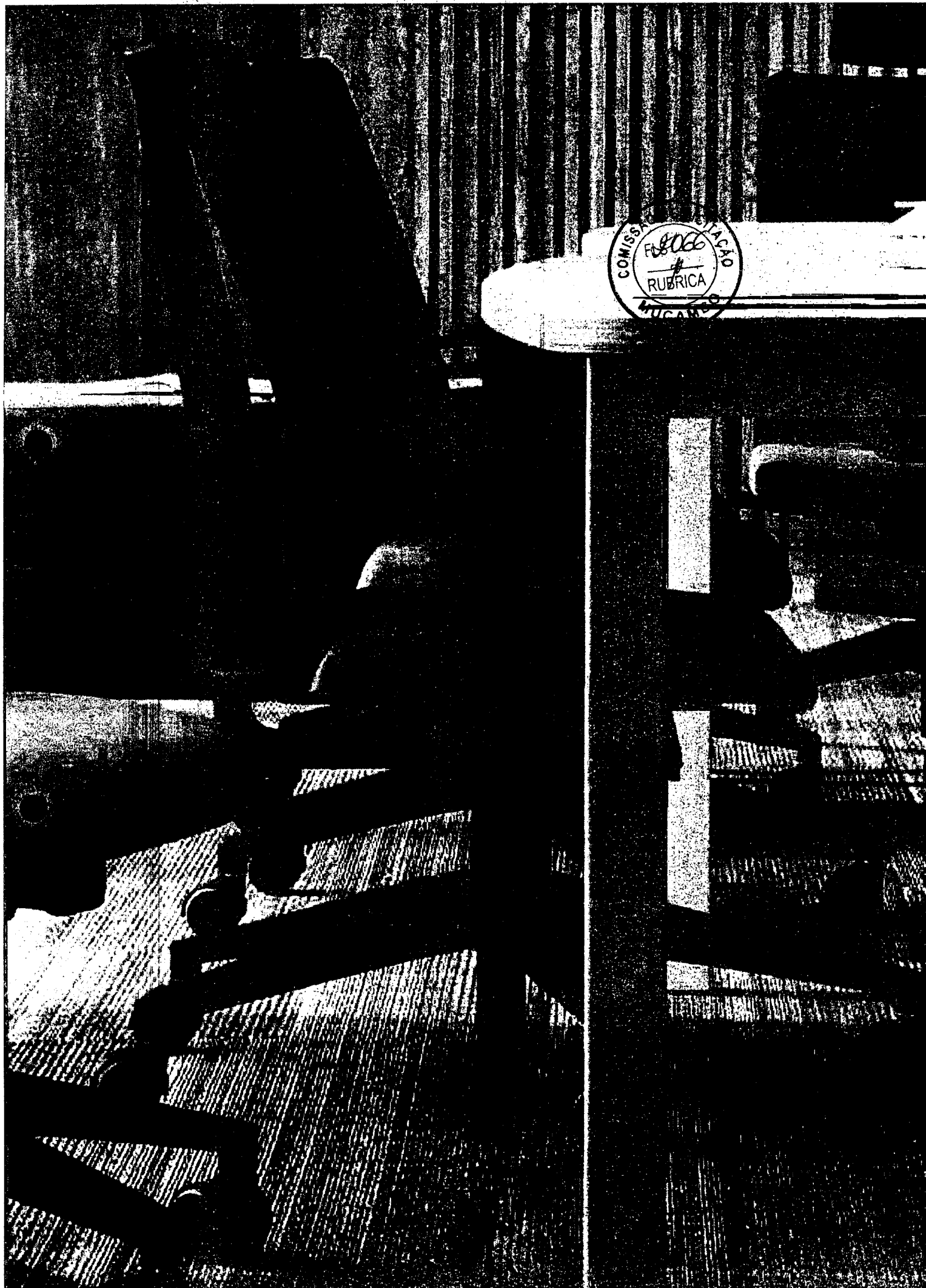
Braços com Regulagem
CPP0BG8717000000000P01000000



Longarina
CMTKL00085004303680U01000000



www.hugoboss.com



CERTIFICADOS E GARANTIA



CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2015

CNPJ: 55.088.157/0010-01

O Sistema de Gestão da Qualidade do FK Grupo atua como uma ferramenta estratégica para a organização, com o objetivo de melhorar o desempenho global do grupo e assim, demonstrar aos clientes e demais partes interessadas que seus processos são consistentes e que seus produtos e serviços atendem aos requisitos do cliente, requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis, avaliando os requisitos com foco na prevenção de riscos.

A padronização e melhoria contínua de nossos produtos e processos buscam atender e superar as expectativas de satisfação de nossos clientes.



CERTIFICAÇÃO ISO 14001:2015

CNPJ: 55.088.157/0015-08

O Sistema de Gestão Ambiental do FK Grupo atua de forma consciente, tomando ações de proteção ao meio ambiente, com o objetivo de melhorar o desempenho ambiental da organização. Trabalhamos com a mentalidade de reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos gerados em nossos processos, estimulando nossos colaboradores para o uso consciente dos recursos naturais e influenciando nossos fornecedores a também atender aos requisitos ambientais.



CERTIFICAÇÃO FSC®

O FK Grupo possui certificação FSC® – Forest Stewardship Council®, envolvendo todos os seus sites no território nacional (multi-site), demonstrando assim nosso compromisso com o manejo florestal responsável e também com os princípios e critérios que conciliam as salvaguardas ecológicas aos benefícios sociais e a viabilidade econômica.



ROTULAGEM AMBIENTAL

A certificação para as normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 – Rotulagem Ecológica de Produtos, é uma forma do FK Grupo expressar o seu comprometimento com a preservação do Meio Ambiente, pois para manter esta certificação precisa demonstrar conformidade com os seus requisitos, como: consumo de energia provenientes de fontes renováveis, mitigando ou eliminando os impactos de poluição gerados no processo de fabricação, manutenção do programa de logística reversa, reutilização e/ou destinação adequada de seus resíduos, atendimento a legislação legal e ambiental vigente, entre outros. Desta forma, o FK Grupo investe em programas que promovem a sustentabilidade e contribuem para a conservação do Meio Ambiente e seus recursos naturais.

Procure por nossos produtos certificados!



VANGUARDA NA ELIMINAÇÃO DO GÁS CFC

Fomos a 1ª empresa a buscar a eliminação de CFC na produção de espuma e através da participação no Programa da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), confirmamos nosso compromisso de executar os processos de fabricação de poliuretano de forma sustentável.



O FK Grupo estende a garantia dos seus produtos, contra defeitos de fabricação, por 06 (seis) anos nas estruturas metálicas com função de sustentação de seus kits de cadeiras. Demais componentes, sejam avulsos ou integrantes dos kits, e estruturas metálicas com função desustentação, comercializadas de forma avulsa possuem garantia de 18(dezoito) meses.



NR 17

A NR 17 é uma das normas regulamentadoras que devem ser seguidas pela empresa, e seu não cumprimento é passível de multa. Seu objetivo é implementar ambientes de trabalho que respeitem a ergonomia, levando em consideração as características psicofisiológicas dos trabalhadores e, assim, proporcionar o máximo de conforto, segurança e satisfação a todos os colaboradores.



LABCHAIR

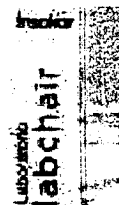
Relatório de ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro.

NBR 13962/06.

NBR 16031/12.

NBR 15878/11.

*Consultar modelos disponíveis



ABNT NBR 13962

Relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório.

*Os selos apresentados se referem a linhas específicas de produtos. Para maiores informações sobre os selos e certificados e garantia contate: sac@frisokar.com.br



Empresa voltada para a
preservação do Meio Ambiente.

Qualidade Total.

Escolha a combinação perfeita para o seu clube de futebol ou ambientes.

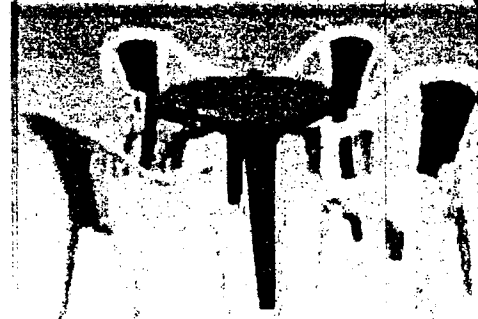
(Rare Restaurants)

Poltronas:
Altura: 85,3 cm
Largura: 58 cm
Prof.: 38,6 cm
Capacidade: 120 kg

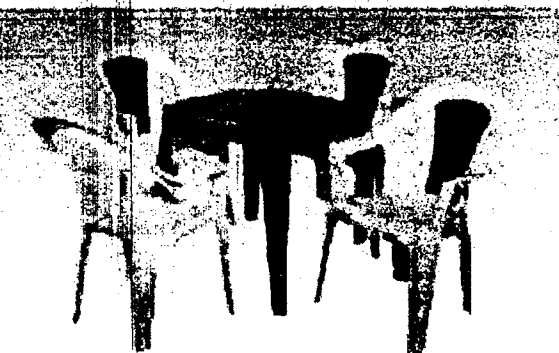
Mesas:
Altura: 70 cm
Largura: 70 cm
Prof.: 70 cm
Peso: 3,882 kg



CÓD.: 327 - Polt. Lady Classic - BR/VH
CÓD.: 128 - Mesa 70x70 cm - PT



CÓD.: 320 - Polt. Lady Classic - VD/BR
CÓD.: 49 - Mesa 70x70 cm - BR



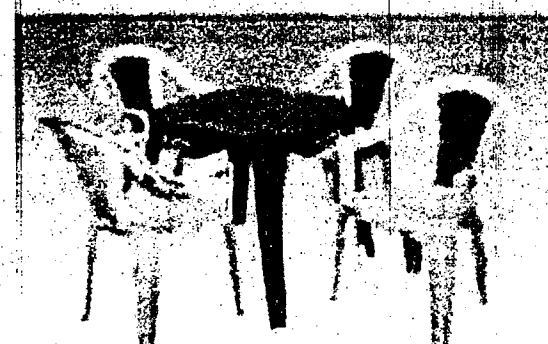
CÓD.: 324 - Polt. Lady Classic - BR/PT
CÓD.: 128 - Mesa 70x70 cm - PT



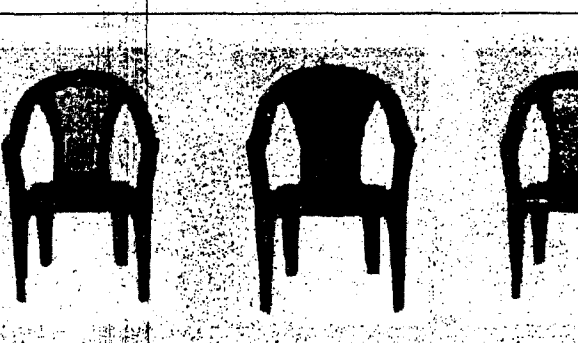
CÓD.: 325 - Polt. Lady Classic - BR/AZ E
CÓD.: 332 - Mesa Classic 70x70 cm - AZ E



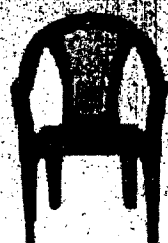
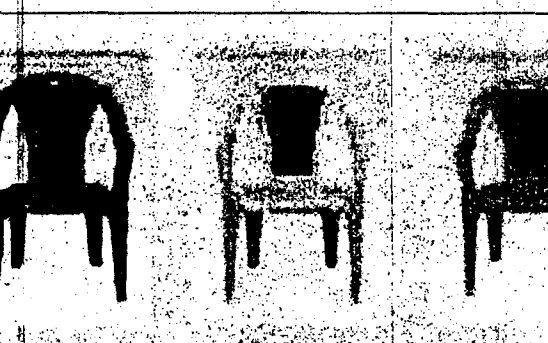
CÓD.: 327 - Polt. Lady Classic - BR/VH
CÓD.: 332 - Mesa Classic 70x70 cm - AZ E



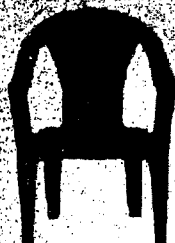
CÓD.: 326 - Polt. Lady Classic - BR/AZ C
CÓD.: 331 - Mesa Classic 70x70 cm - AZ C



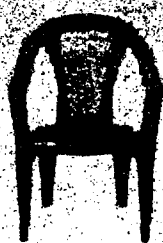
CÓD.: 327 - Polt. Lady Classic - BR/VH
CÓD.: 328 - Mesa Classic 70x70 cm Classic - VH



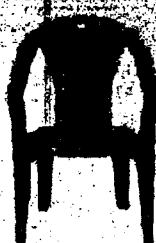
CÓD.: 318 LLBR



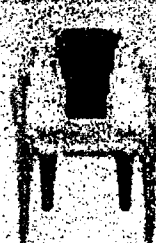
CÓD.: 319 LLVD



CÓD.: 320 VD/BR



CÓD.: 321 VD/LL



CÓD.: 322 BR/LL



CÓD.: 323 BR/VD

Obs.: As mesas: Cód.: 128 e 331, não podem ser vendidas separadamente, em hipótese nenhuma.



POLTRONA LADY

Disponível nas cores:

Branco / Verde / Lilás

Peso: 2,768Kg

Altura: 85,3cm

Largura: 59cm

Profundidade: 38,6cm

Capacidade: 120Kg

Código	Descrição
088	BR
099	VD LM
188	LI

CADEIRA BISTRÔ S/ BRAÇO

Disponível nas cores:

Branco

Peso: 1,883Kg

Altura: 87cm

Largura: 39cm

Profundidade: 38,5cm

Capacidade: 120Kg

Código	Descrição
023	BR

CADEIRA MISS S/ BRAÇO

Disponível nas cores:

Branco

Peso: 1,869Kg

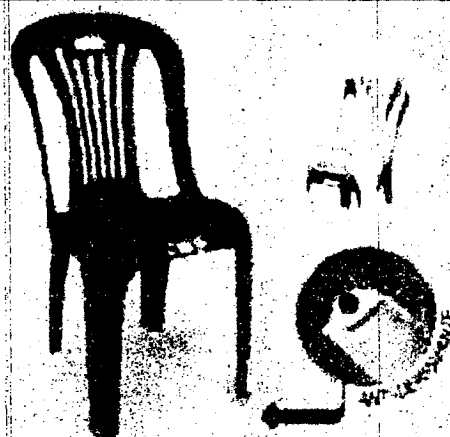
Altura: 89cm

Largura: 40,5cm

Profundidade: 39cm

Capacidade: 120Kg

Código	Descrição
105	BR



CADEIRA LARA S/ BRAÇO

Disponível nas cores:

Branco / Verde / Lilás

Peso: 2,091Kg

Altura: 88,8cm

Largura: 40,8cm

Profundidade: 39,cm

Capacidade: 120Kg

Código	Descrição
180	LL
187	BR
191	VD LM



Lançamento

POLTRONA IMPERIAL

Disponível na cor:

Branco

Peso: 3,300Kg

Altura: 87,7cm

Largura: 50,5cm

Profundidade: 40cm

Capacidade: 120Kg



CADEIRA DOBRÁVEL

Disponível na cor:

Branco

Peso: 2,700Kg

Altura: 78,4cm

Largura: 41cm

Profundidade: 36,4cm

Capacidade: 120Kg

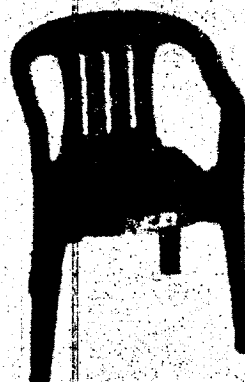
Código	Descrição
030	BR
181	LI
182	VD LM



MESA INFANTIL

Disponível nas cores:
Branco / Verde / Lilás / Rosa / Azul
Peso: 1,330Kg
Altura: 45,2cm
Largura: 44,3cm
Profundidade: 53,4cm
Espessura: 3mm

Código	Descrição
184	AZ
211	BR
212	LI
214	VD LM
236	RS



POLTRONA INFANTIL

Disponível nas cores:
Branco / Verde / Lilás / Rosa / Azul
Peso: 0,825Kg
Altura: 50,3cm
Largura: 36,3cm
Profundidade: 28cm

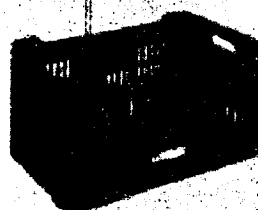
Código	Descrição
066	AZ
068	BR
070	VD LM
127	LI
137	RS



MESA (BAP (4 LUGARES))

Disponível nas cores:
Branco / Verde / Lilás
Peso: 3,882Kg
Altura: 70cm
Largura: 70cm
Profundidade: 70cm
Espessura: 5mm

Código	Descrição
049	BR
050	VD LM
153	LI



CAIXA DE FRUTA

Disponível nas cores:
Diversas
Peso: 2,037Kg
Altura: 30cm
Largura: 35cm
Profundidade: 55cm
Capacidade: 60L

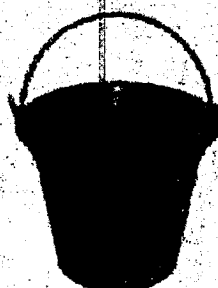
Código
021



BANQUETA

Disponível nas cores:
Branco / Verde / Lilás / Preta
Peso: 0,828Kg
Altura: 45cm
Largura: 29,5cm
Profundidade: 29,5cm
Capacidade: 100Kg

Código	Descrição
003	BR
009	PT
048	VD LM
217	LI



BALDE DE CONSTRUÇÃO

Disponível nas cores:
Preto
Peso: 0,399Kg
Altura: 29,5cm
Diâmetro: 31,5cm
Espessura: 2mm
Capacidade: 12L

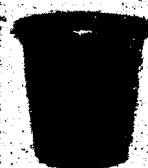
Código
021



Jarro
p/plantas
Nº 10



Balde nº 20
COD. 317



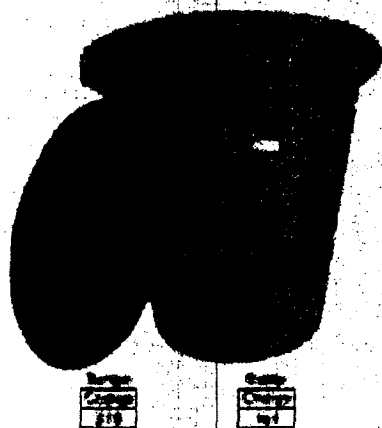
Balde nº 15
COD. 316



Balde nº 10
COD. 315



Balde nº 08
COD. 314



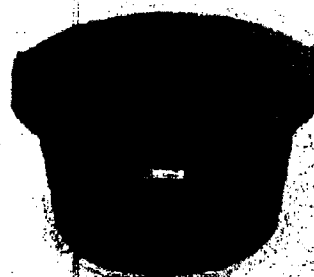
BALDE DE 100L
Disponível nas cores:
Diversas
Peso: 2,585Kg
Altura: 60,3cm
Diâmetro: 58,5cm
Espessura: 3mm
Capacidade: 100L



BALDE DE 60L
Disponível nas cores:
Diversas
Peso: 1,671Kg
Altura: 58,7cm
Diâmetro: 44,5cm
Espessura: 3mm
Capacidade: 60L



ROUPEIRO TELADO
Disponível nas cores:
Diversas
Peso: 0,801Kg
Altura: 52cm
Diâmetro: 45,6cm
Espessura: 2mm
Capacidade 60L



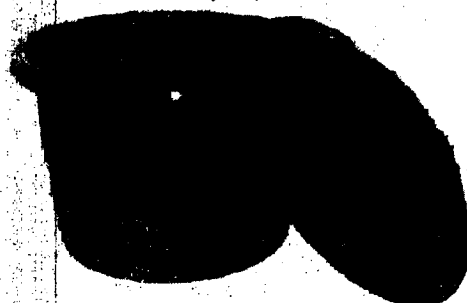
TACHO 50
Disponível nas cores:
Diversas
Peso: 1,300Kg
Altura: 29,6cm
Diâmetro: 52,5cm
Espessura: 2mm
Capacidade: 50L



TACHO 30
Disponível nas cores:
Diversas
Peso: 1,110Kg
Altura: 31,5cm
Diâmetro: 47cm
Espessura: 2mm
Capacidade: 33L



BACIA 73
Disponível nas cores:
Diversas
Peso: 2,127Kg
Altura: 29cm
Diâmetro: 68,3cm
Espessura: 4mm
Capacidade: 84L

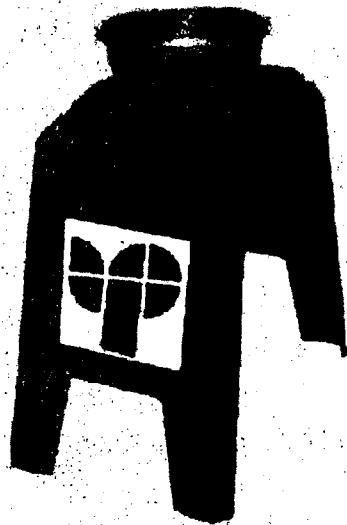


BACIA 55 CANELADA
Disponível nas cores:
Diversas
Peso: 0,860Kg
Altura: 18cm
Diâmetro: 51,6cm
Espessura: 2mm
Capacidade: 25L



BACIA CANELADA
Disponível nas cores:
Diversas
Peso: 0,873Kg
Altura: 22cm
Diâmetro: 50,3cm
Espessura: 2mm
Capacidade: 30L





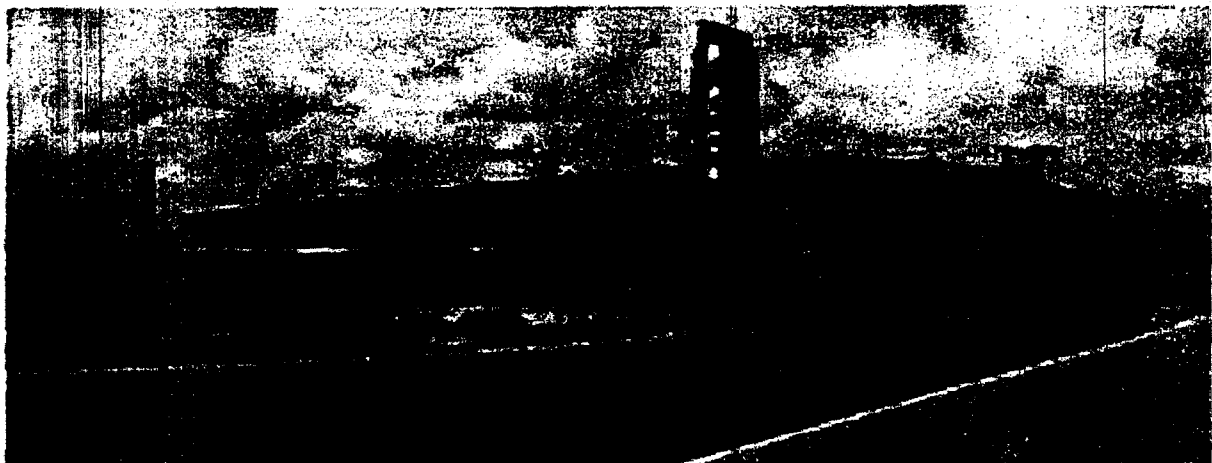
MESA SERVE IBAP
Disponível nas cores:
Azul / Branco / Verde / Laranja /
Vermelho / Preto / Amarelo
Peso: 1,465Kg
Altura: 50,2cm
Largura: 32,5cm
Profundidade: 36cm
Espessura: 3mm
balde de alumínio
opcional.

Código	Descrição
019	AZ
159	BR
167	VM
188	VD LM
180	PT



BANHEIRA
Disponível nas cores:
Azul / Rosa / Verde
Peso: 1,040Kg
Altura: 24cm
Largura: 34cm
Profundidade: 67cm
Capacidade: 17L

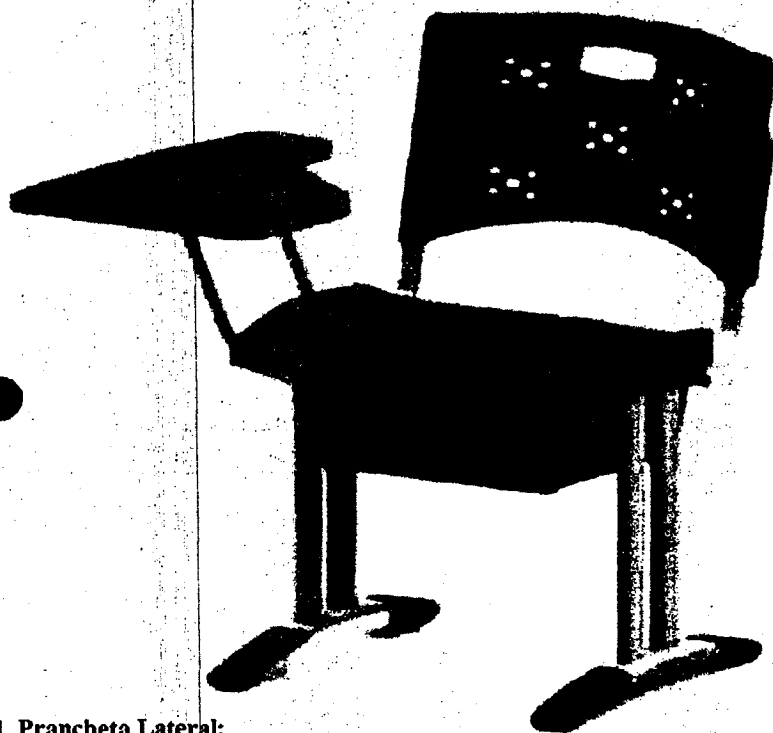
Código	Descrição
094	AZ
095	VD
141	RS



Indústria Brasileira de Artefatos Plásticos S/A
Rua Leste 5, N° 123 - Dif I - CEP: 81939-020
Distrito Industrial - Maracanaú / CE
Fone: (85) 3392.4050 - Celular: (85) 9.9684.1888
E-Mail: ibap@ibap.ind.br
E-mail: pedidos@ibap.ind.br
www.ibap.ind.br

NEWMÓBILI

INDÚSTRIA DE MÓVEIS



1. Prancheta Lateral:

- Fabricada em resina termoplástica de alto impacto virgem.
- Dimensões: 600 mm de comprimento x 350 mm de largura.
- Aba de 40 mm de altura.
- Inclui 2 porta-lápis nas posições lateral anterior e central posterior.
- Altura do solo: 700 mm na região do cotovelo e 760 mm na parte posterior, com inclinação de 10°.

2. Assento:

- Fabricado em resina termoplástica de alto impacto virgem, cor azul.
- Dimensões: 500 mm de largura x 450 mm de profundidade.
- Anatomicamente moldado para conforto e possui rebaixo na parte posterior para evitar retenção da circulação sanguínea (conforme a ABNT 16671:2018).
- Altura do assento ao solo: 450 mm, com leve inclinação ascendente.
- Conjuntos de furos ou aberturas para entradas de ar.

3. Encosto:

- Fabricado em resina termoplástica de alto impacto virgem, cor azul.
- Dimensões: 500 mm de largura x 350 mm de altura.
- Espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados.
- Conjuntos de furos para entradas de ar e cavidade de pega mão.
- Fixado à estrutura metálica com pinos tratantes.

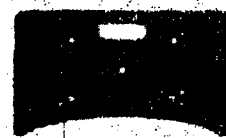
4. Porta-livros:

- Posicionado sob o assento e fabricado em resina termoplástica de alto impacto virgem, cor azul.
- Dimensões: 400 mm de largura x 360 mm de profundidade x 180 mm de altura.
- Totalmente fechado nas laterais e traseira, com aberturas frontais para acesso: 350 mm x 130 mm.
- Acoplado ao assento por ganchos integrados.

5. Estrutura:

- Fabricada em tubos de aço 1010/1020.
- Utiliza seções de tubos:
 - Oblonga para suporte do assento/encosto.
 - Tubo redondo de 19 mm para travessas de sustentação do porta-objetos.
 - Metalon 20 x 20 para apoio da prancheta.
 - Metalon 40 x 20 nas pernas e Metalon 50 x 30 nos pés do tipo "skis".
- Espessura da parede mínima: 1,5 mm.

1411 mm



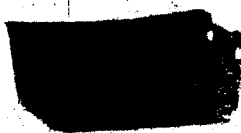
470 mm

1611 mm



470 mm

1611 mm



350 mm

580 mm



340 mm

20x48mm





A Cadeira Fixa Estofada New combina design moderno com praticidade e resistência. Com estrutura em aço e acabamento em pintura epóxi, proporciona durabilidade e estabilidade, ideal para ambientes corporativos, salas de espera e auditórios. O assento e encosto são fabricados em espuma injetada de 40mm, garantindo conforto e fácil manutenção.

Especificações Técnicas:

- **Tipo:** Cadeira Secretária de Escritório Estofada Fixa
- **Estrutura:** Chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais
- **Estofamento:**
 - Espuma flexível de poliuretano injetada moldada
 - Espessura média predominante de 40 mm no assento e no encosto
- **Dimensões:**
 - Largura mínima do encosto: 410 mm
 - Extensão vertical mínima do encosto: 360 mm
 - Largura mínima do assento: 460 mm
 - Profundidade mínima do assento: 460 mm
- **Revestimento:** Tecido tipo crepe de fios de poliéster ou laminado sintético esalmado sobre malha, na cor preto
- **Suporte do Encosto:** Em chapa de aço com espessura mínima de 6,35 mm, ou tubo elíptico/oblongo de aço com dimensões mínimas de 18x43x1,50 mm
- **Pintura:** Eletrostática a pó
- **Estrutura:** Fixa, tipo 04 pés, manufaturada em aço carbono com seção oblongo
- **Proteção:** Todas as terminações de tubo protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico preto
- **Tratamento:** Todos os componentes metálicos desengraxados, estabilizados e com tratamento antiferrugem.

NEWMÓBILI

INDÚSTRIA DE MÓVEIS

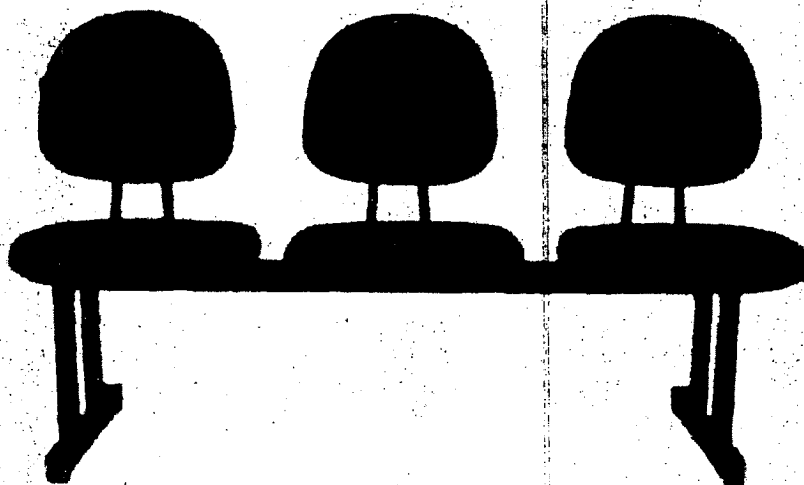


A **Cadeira Secretária Executiva** da New Mobili oferece conforto e ergonomia para o uso diário. Estofada em couro azul, possui assento e encosto anatômicos em espuma de poliuretano flexível injetada, garantindo suporte adequado, especialmente para a região lombar. Sua estrutura foi projetada para promover bem-estar e durabilidade, ideal para ambientes corporativos.

Especificações Técnicas:

- **Tipo:** Cadeira Secretária Executiva Sem Braços
- **Rodízios:** 5 (cinco) rodízios para fácil mobilidade
- **Revestimento:** Couro na cor azul
- **Estofamento:**
 - Espuma anatômica de poliuretano flexível injetada
 - Densidade de 50 mm
 - Saliência para perfeito apoio da região lombar
- **Assento:**
 - Bordas frontais e laterais arredondadas para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores
- **Estrutura do Encosto:**
 - Polipropileno injetado sob alta pressão
 - Estrutura em madeira compensada multi laminada prensada de 15 mm de espessura.

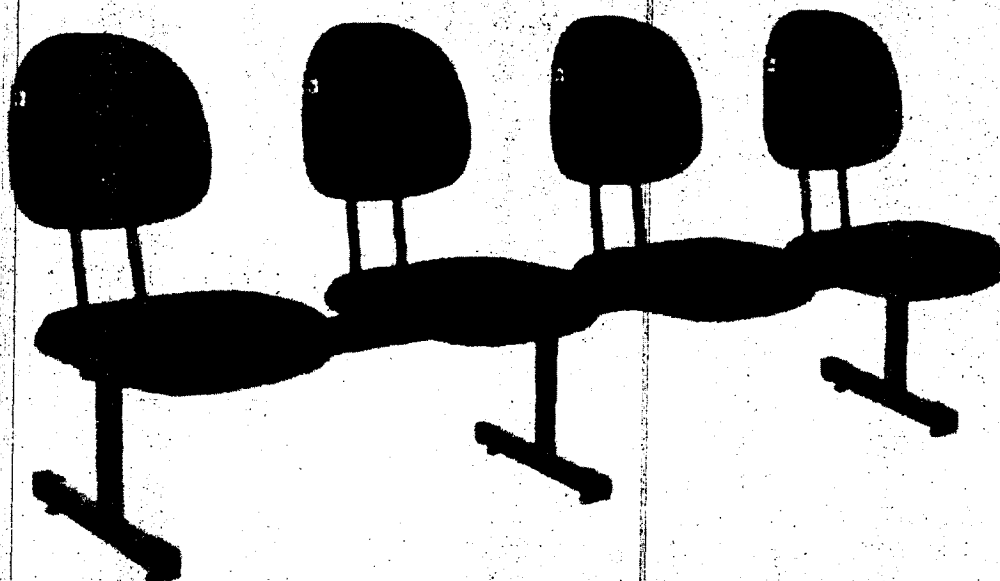
A **Longarina 3 Lugares Estofados** é a solução perfeita para ambientes que exigem conforto e funcionalidade, como salas de espera, auditórios e espaços corporativos. Com um design moderno e ergonômico, este mobiliário oferece um assento acolhedor, ideal para uso prolongado.



Especificações Técnicas:

- **Encosto:** Estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforço estrutural. Estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima de 45 mm. Contra encosto com carenagem em polipropileno, que cobre os pontos de fixação. Dimensões mínimas: largura de 410 mm e altura de 360 mm.
- **Assento:** Chassi de polipropileno injetado ou compensado multilaminado anatômico com espessura mínima de 12 mm, estofado com espuma de poliuretano de 40 mm. Fixação por parafusos e porcas garras com rosca métrica, sem perfil de PVC nas bordas. Revestimento em tecido tipo crepe de fios de poliéster ou laminado sintético espalmado na cor preta, conforme cartela do fabricante. Dimensões mínimas: 460 mm de largura e 450 mm de profundidade.
- **Suporte de Encosto:** Em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura de 6,35 mm, ou tubular oval/elíptico de 18 x 43 x 1,50 mm, ambos com pintura eletrostática preta e carenagem plástica de polipropileno. Compatível com ABNT NBR 16031:2012.
- **Viga de Sustentação:** Flanges universais de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm, ligadas ao tubo transversal através de abraçadeira em "U" sem solda, espaçamento de 600 mm. Tubo transversal retangular com altura mínima de 50 mm e espessura de 1,50 mm, extremidades seladas com tampões de polipropileno ou aço soldado.
- **Base:** Formato "T" ou "Y" invertido, fabricada em tubo de seção circular, elíptica ou retangular, com dimensão mínima de 50 mm. Base horizontal com carenagem plástica em PP e sapatas reguláveis.

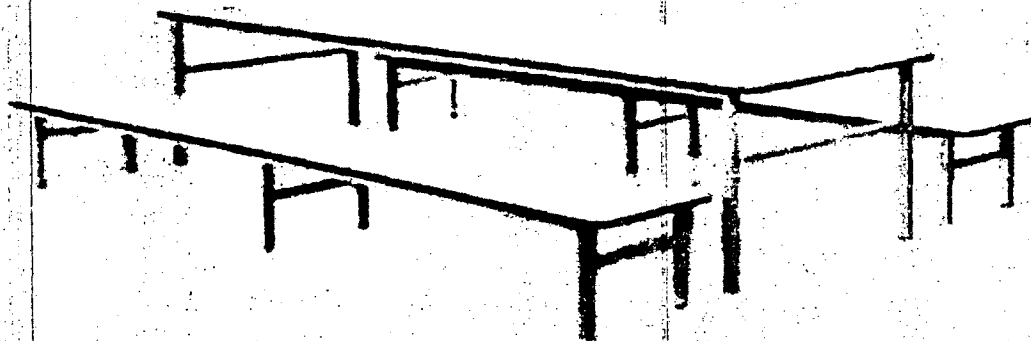
A **Longarina de 4 Lugares Estofados** foi desenvolvida para oferecer conforto, ergonomia e durabilidade em ambientes de trabalho e áreas de espera. Com assentos e encostos estofados em espuma de poliuretano, revestidos com tecido crepe ou laminado sintético, o produto proporciona o máximo conforto aos usuários. A estrutura metálica robusta, com acabamento em pintura eletrostática e reforço estrutural, garante longa vida útil, mesmo em ambientes de alta utilização. Atende às normas de ergonomia estabelecidas pela NR-17, proporcionando segurança e bem-estar aos usuários, além de ser acompanhada por laudos técnicos ergonômicos detalhados.



Especificações Técnicas:

- **Encosto:** Estruturado em chassi de polipropileno injetado, com reforços estruturais e estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada (mínimo de 40 mm de espessura). Contra encosto injetado em polipropileno, não deixando pontos de fixação aparentes. Largura mínima de 410 mm e extensão vertical mínima de 360 mm.
- **Assento:** Estruturado em chassi de polipropileno ou compensado multilaminado anatômico (mínimo de 12 mm), estofado com espuma de poliuretano injetada moldada de 40 mm de espessura. Dimensões mínimas de 460 mm (largura) x 450 mm (profundidade).
- **Suporte do Encosto:** Em chapa de aço vincada de 6,35 mm ou tubo oval de 18 x 43 mm, com reforço interno, acabamento em pintura eletrostática preta e carenagem plástica injetada.
- **Viga de Sustentação:** Formato retangular com altura mínima de 50 mm e espessura de 1,50 mm, flanges em chapa de aço carbono de 2,25 mm, ligadas ao tubo transversal de sustentação por abraçadeiras de aço sem solda.
- **Base:** Formato "T" ou "Y" invertido, com haste vertical em tubo de seção circular ou elíptica de 50 mm, regulável para ajustes de piso desnívelado, com sapatas plásticas para atrito com o piso.
- **Acabamento Metálico:** Banho desengraxante, fosfatização e pintura a pó por processo eletrostático com secagem a 250°C.

O **Conjunto para Refeitório** oferece praticidade e robustez, ideal para grandes ambientes de alimentação. Com estrutura em aço resistente e pintura eletrostática a pó, a mesa e os bancos proporcionam durabilidade e fácil manutenção. O tampo da mesa em MDF revestido em branco confere um toque de modernidade ao ambiente.



Especificações Técnicas:

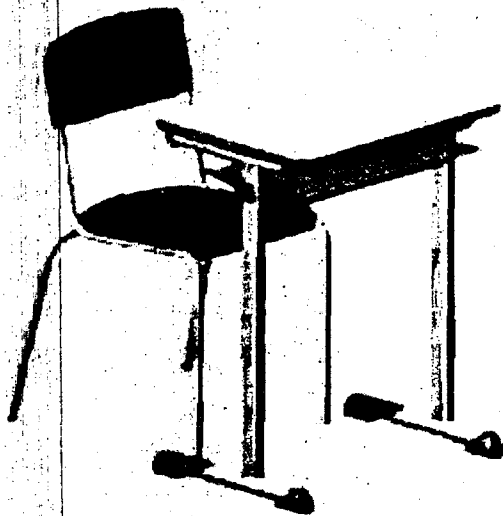
- **Mesa:** Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó
- **Tampo:** MDF de 15 mm revestido na cor branca
- **Capacidade:** 10 lugares
- **Dimensões da mesa:** 280 cm (comprimento) x 90 cm (largura) x 70 cm (altura)
- **Bancos:** Dois bancos com assento, estrutura em aço com pintura eletrostática a pó

Especificações Detalhadas dos Bancos:

- **Estrutura:** Aço tubular reforçado com acabamento em pintura eletrostática a pó, garantindo resistência à corrosão e durabilidade.
- **Pintura:** Eletrostática a pó, proporcionando alta durabilidade e resistência a riscos e desgaste.
- **Assento:** Confortável, fabricado em material resistente, ideal para suportar uso constante em ambientes coletivos.
- **Dimensões do banco:** Projetado para acomodar 5 pessoas em cada banco, oferecendo estabilidade e segurança.
- **Design:** Simples e funcional, garantindo facilidade de limpeza e manutenção, com estrutura sólida e resistente.

NEWMÓBILI

INDÚSTRIA DE MÓVEIS



Conjunto de Aluno (04 a 06 Anos) Conjunto composto por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira, projetado para uso escolar de crianças de 04 a 06 anos. O assento, encosto e mesa possuem cores variadas. A estrutura da mesa é confeccionada totalmente em polipropileno, enquanto a cadeira é fabricada em tubo industrial 3/4 (0,90mm), atendendo às normas de segurança e ergonomia infantil.

Especificações Técnicas:

Mesa:

- **Estrutura:** Totalmente confeccionada em polipropileno de alta resistência.
- **Dimensões do Tampo:**
 - Parte maior: 620mm
 - Parte menor: 260mm
 - Profundidade: 465mm
 - Bordas boleadas para maior segurança.
- **Altura Total:** 590mm
- **Acabamento:** Superfície lisa e resistente, com bordas arredondadas para evitar acidentes.

Cadeira:

- **Estrutura:** Confeccionada em tubo industrial de 3/4" (0,90mm de espessura).
- **Dimensões do Assento:**
 - Largura: 300mm
 - Profundidade: 375mm
 - Material: Polipropileno de alta durabilidade e fácil limpeza.
- **Dimensões do Encosto:**
 - Largura: 375mm
 - Altura: 165mm
 - Material: Polipropileno.
- **Altura Total (do chão ao assento):** 350mm.
- **Sapatas:** Polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura por encaixe interno.
- **Tratamento Metálico:**
 - Tratamento anti-ferruginoso aplicado para garantir resistência à corrosão.
 - Pintura com tinta epóxi pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 200°C.
 - Espessura mínima da pintura: 40 micrômetros.
 - Cor: Branco liso, acabamento brilhante.
- **Soldas:** Superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, escórias ou aspereza. Todos os encontros de tubos recebem solda em todo o perímetro.



Conjunto Mesa e Cadeira para Professor

Descrição Geral: Conjunto composto por uma mesa e uma cadeira fixa, empilhável, para professor. O conjunto é fabricado com materiais de alta qualidade, visando conforto, durabilidade e ergonomia. O mobiliário atende às exigências ergonômicas conforme a Norma Regulamentadora NR-17, garantindo conforto e segurança no ambiente escolar.

Especificações Técnicas:

Mesa:

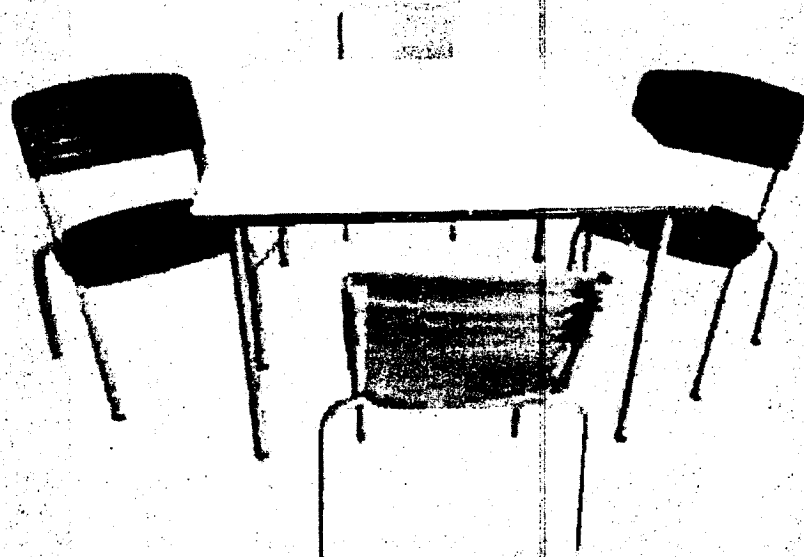
- **Dimensões:**
 - **Altura (A):** 740mm
 - **Largura (L):** 1200mm
 - **Profundidade (P):** 600mm
 - Variação de +/- 5%.
- **Cor:** Cinza.
- **Material do Tampo e Corpo:**
 - Confeccionado em MDP de 15mm, revestido com melamina, fixada por processo industrial de prensa de baixa pressão.
- **Acabamento:**
 - Fita de borda colada por centro de usinagem pelo sistema Hotmelt, na cor azul.
- **Gaveteiro Aéreo:**
 - Contém 2 gavetas com dimensões (A x L x P): 200mm x 290mm x 375mm, com variação de +/- 5%.
 - Acabamento com fita ABS.
 - Fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão e lingueta.
 - Puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto.
- **Pés da Mesa:**
 - Confeccionados em MDP, revestidos em ambas as faces na cor cinza. Dimensões: 680mm (A) x 600mm (L).
 - Equipados com dois espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada, medindo 15mm (A) x 50mm (L), utilizados como acabamento entre tampo e pés.
 - Ponteira octogonal com espessura de 5mm em poliestireno, permitindo a regulação de altura.
 - Fixação ao tampo utilizando sistema Girofix com castanhas de 15mm e pinos de 6mm com rosca soberba.



Cadeira:

- **Estrutura:**
 - Fixa, empilhável, sem braços.
 - Estrutura metálica manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga, com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2mm.
 - Travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica, com medidas de 19mm x 1,2mm ou 22,23mm x 1,2mm.
 - Todas as terminações de tubos protegidas por ponteiros injetados em termoplástico preto com acoplamento externo.
 - Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2mm.
- **Assento e Encosto:**
 - Assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero, injetado em alta pressão, na cor preta.
 - Assento anatômico com orifícios oblongo de aproximadamente 6mm x 20mm para melhorar a troca térmica e facilitar a assepsia.
 - Bordas frontais do assento curvadas para evitar obstrução da circulação sanguínea.
 - Dimensões mínimas do assento: 460mm de largura x 400mm de profundidade.
 - Encosto com apoio lombar e orifícios de 5mm x 22mm, medindo 460mm de largura e 300mm de altura vertical total, com 250mm na região central.
 - Assento fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; encosto sem parafusos, com insertos plásticos que evitam o atrito direto entre tubos metálicos e o encosto.
- **Acabamento do Conjunto:**
 - Componentes metálicos desengraxados, estabilizados, fosfatizados, com tratamento de superfície por pintura a pó, com processo de deposição eletrostática e posterior secagem e polimerização em estufa a 250°C.
- **Altura do Assento:** Entre 420mm e 450mm.

O conjunto pré-escolar coletivo infantil é composto por uma mesa e quatro cadeiras, projetado para atender as necessidades de ambientes educacionais para crianças. A mesa é fabricada com uma estrutura resistente em aço, garantindo durabilidade e segurança, enquanto o tampo é feito em MDF com acabamento melamínico, proporcionando uma superfície lisa e resistente para atividades escolares. As cadeiras são ergonomicamente desenhadas, com assentos e encostos moldados em resina plástica, oferecendo conforto adequado para crianças em idade pré-escolar.



Especificações Técnicas:

Mesa:

- Base formada por estrutura através de um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x20mm com no mínimo 1,2 mm de parede.
- Estrutura interligada através de um único ponto de solda MIG unindo as extremidades do tubo.
- Pés fabricados em tubo de aço 1010/1020 com dimensões 50x30 mm e no mínimo 1,2 mm de parede.
- Sapata de polipropileno nas extremidades inferiores de cada pé para melhor nivelamento.
- Tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi na cor branca em todas as peças metálicas.
- Tampo da mesa em MDF de 25 mm, fabricado a partir de partículas de madeira com resinas sintéticas.
- Revestido por ambas as faces por folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica e fixada por processo de prensa de baixa pressão.
- Dimensões do tampo: 25 mm (E) x 900 mm (L) x 700 mm (P).
- Acabamento em perfil Ergosoft 180° na cor cinza cristal, fixado industrialmente.
- Fixação da mesa à estrutura com rebites com rosca conexa M4 ZA e parafusos M4 x 10 mm.
- Altura aproximada da mesa: 600 mm.

Cadeiras (4 unidades):

NEWMÓBILI

INDÚSTRIA DE MÓVEIS



- Estrutura metálica reforçada, fabricada em tubo de seção quadrada de 20x20 mm e 1,2 mm de espessura de parede.
- Sapatas plásticas em polipropileno nas extremidades das pernas das cadeiras.
- Tratamento anticorrosivo por conjunto de banhos químicos e pintura em tinta epóxi na cor branca em todas as peças metálicas.
- Assento em resina plástica injetada, moldado anatomicamente com acabamento texturizado.
- Dimensões do assento: 300 mm de largura x 300 mm de profundidade.
- Montagem do assento à estrutura com parafusos autoatarraxantes brocantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips.
- Borda arredondada na parte frontal do assento para não obstruir a circulação sanguínea.
- Altura do assento ao chão: aproximadamente 350 mm.
- Encosto inteiriço, sem ventilação ou aberturas, em resina plástica injetada e reforçada, com acabamento texturizado.
- Dimensões do encosto: aproximadamente 300 mm de largura x 160 mm de altura.
- Encosto unido à estrutura com parafusos autoatarraxantes brocantes de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips.